



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 18 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº134 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)**

**PORTARIA Nº1092/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008729/2023-00, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1092/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	16/06/2023 à 30/06/2023	TIANGUA/CE	14,5	61,33	889,29	889,29
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	16/06/2023 à 30/06/2023	TIANGUA/CE	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>								<b>RS 889,29</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1095/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008738/2023-92, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade Russas, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA CLARA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1098/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008850/2023-23, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados nos Anexos I e II desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Posto de Trânsito, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1098/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/06/2023 à 30/06/2023	14,5	61,33	889,29	0	889,29

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1098/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1099/2023 -** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008739/2023-37, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Quixadá/CE, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1099/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO LINDOMAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	16/06/2023 à 30/06/2023	14,5	61,33	889,29	10	978,22
MAIA DOS SANTOS									
MAYANE XAVIER DE BRITO	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	16/06/2023 à 30/06/2023	14,5	64,83	940,04	10	1.034,04
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADÁ	16/06/2023 à 30/06/2023	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.012,26</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1282/2023 -** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008735/2023-59, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Crateus/CE, durante o período de 11/07/2023 a 13/07/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1282/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	11/07/2023 à 13/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	11/07/2023 à 13/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR(A) DE ADMINITRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	11/07/2023 à 13/07/2023	0	0	0	0	0
AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR(A) (CATEGORIA B)	V	CRATEUS/CE	11/07/2023 à 13/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	PRESIDENTE	V	CRATEUS/CE	11/07/2023 à 13/07/2023	0	0	0	0	0
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	11/07/2023 à 13/07/2023	0	0	0	0	0
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	11/07/2023 à 13/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	11/07/2023 à 13/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
<b>TOTAL</b>									<b>805,00</b>

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTRARIA N°121/2023-DPR -** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS OTÁVIO FRANCO MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº. 00426, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 14.07.2023, com a finalidade de participar de reunião da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria Nº. 098/2023-DPR, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.579,58 (mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.625,84 (mil seiscientos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do artigo 4º, § 1º; artigos 2º, 5º e seu § 1º, artigo 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°122/2023-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº. 10027, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 14.07.2023, ASSESSORANDO o Assessor Jurídico, com a finalidade de participar de reunião da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria N°. 098/2023-DPR, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.579,58 (mil quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.625,84 (mil seiscents e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 10º e 11º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 53/METROFOR/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS LTDA ME**. OBJETO: **Serviços de Manutenção Corretiva**, com cobertura de peças, de mobiliário pertencente ao Metrofor, por demanda, de acordo com as especificações previstas no Processo Administrativo e proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 044201 - Apoio Administrativo, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e MÁRCIO GLEDYSON DE ALMEIDA OLIVEIRA pela empresa LBM SERVIÇOS LTDA ME.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 01 2023**

Proc. Adm. N° 02928414/2020 Pregão eletrônico nº: 20200005 - METROFOR OBJETO: Contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender, em regime temporário, as necessidades da área operacional da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios da autotutela e do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais da Lei nº 13.303/16 e art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento nas Leis 10.520/02 e 13.303/16, bem como nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. CONSIDERANDO que esta Companhia possui o poder-dever de adotar providências administrativas, não podendo quedar-se inerte quanto à situação de reconhecido interesse público; RESOLVE REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº20200005 - METROFOR por razões de conveniência administrativa e interesse público. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORATARIA N°076/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-2, matrícula nº 000604-1-0, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA - D.F., nos dias 18 e 19 de julho do corrente ano, a fim de participar de uma Reunião com o Coordenador do IBAMA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.818,90 (três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 4.462,34 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 24 de Junho de 2023, da designação de **AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.769, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **GABRIELA SILVA BRANDAO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°231/2023 - GR** - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03886699/2023, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'a' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO VENCESLAU DE OLIVEIRA JALES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente,

referência G, matrícula 430407.1.5, folha 6758, cedido a Universidade Estadual do Ceará - UECE, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza/CE, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite, a partir de 17 DE MAIO DE 2023 a 16 DE MAIO DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de junho de 2023.

Francisco do O de Lima Júnior  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRIA CC 0258/2023-SEPLAG** O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR GABRIELA SILVA BRANDAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRIA CC 0261/2023-SEPLAG** O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula Contábil e Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE ERIVILSON DE LIMA, em virtude de Férias, no período de 10 de Julho de 2023 a 24 de Julho de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRIA N°359/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Parágrafo único do Art. 15, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, RESOLVE **designar os SERVIDORES**: ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JÚNIOR, Orientador da Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas - CEDED, matrícula 3000115-X, CRISTIANE LORENZETTI COLLARES, Analista de Gestão Pública, matrícula 2007051-X, ALISON CESAR DE OLIVEIRA FREIRE, Articulador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, matrícula 3004628-5, MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DAMACENA, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula 0810451-4, MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula 0028861-6, PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula 2005141-8, LUCIDIO FERNANDES MAIA, Analista de Gestão Pública, matrícula 2005361-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, referente aos exercícios de 2023/2024, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20170**

**PROCESSO NÚMERO: 46001.002893/2022-32**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Higiene e Desinfecção)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220042/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS**: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 26.644.910/0001-09), com o valor unitário de R\$ 8,64 para os itens 07 e 08; ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 46.743.542/0001-55), com o valor unitário de R\$ 23,79 para os itens 05 e 06, R\$ 3,64 para os itens 09 e 10; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com valor unitário de R\$ 7,36 para o item 01; JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 16.970.003/0001-98), com valor unitário de R\$ 7,14 para o item 02; W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 33.651.718/0001-05), com valor unitário de R\$ 5,63 para os itens 03 e 04; DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA (CNPJ: 47.751.671/0001-58), com valor unitário de R\$ 4,64 para os itens 11 e 12, R\$ 22,95 para os itens 13 e 14; RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Vanilia Lucia de Leo Rios, Diretora financeira da Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA; Marcelo Ricardo Dittrich Naves, Sócio administrador da Empresa ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA; Maria Zulene Pereira Lima, Empresária da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME; Diana Alves do Nascimento, Representante legal da Empresa JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, Representante Legal da Empresa W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; Cleiton Bezerra Da Silva, Representante legal da Empresa DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 13 de julho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra  
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/32169/SEPLAG**

NUP Nº. 46001.003249/2023-62 – OBJETO: Alterar preço, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/32169/SEPLAG, relativo ao item 17 – tinta para carimbo, com o preço de R\$ 4,85, para R\$ 5,35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2021/0022-SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data da solicitação - 20/06/2023. RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital; Luiz Gustavo da Silva Matos - Representante Legal da Empresa **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 12 de julho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra  
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS



#### **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

##### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2023**

PROCESSO Nº: 46062.000085 / 2023-05 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VIGILÂNCIA**. JUSTIFICATIVA: Em face da pesquisa anexa ao processo citado acima, demonstrar que os custos com esse serviço serem bem mais barato que a contratação de mão-de-obra de vigilante, além de ser suficiente para o atendimento das necessidades da COHAB-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,04 ( sete mil, setecentos reais e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.211.20804.03.339039.1.50112010070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e alterações posteriores, bem como Decreto nº 33.486/2020. CONTRATADA: **VISION SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA - ME**. DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 12 de julho de 2023. RATIFICAÇÃO: Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB/CE, Cf. artigo 29 da Lei 13.303/16, em 12 de julho de 2023.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA N°240/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JUNIOR**, matrícula n° 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, Mônica Regina Gondim Feitoza, matrícula n° 300470-1-X, que exerce o cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial e Evaldo Cavalcante Monteiro, matrícula n° 200771-1-5, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, como fiscais do contrato, cujo objeto versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios, polpas de frutas e carne de frango – coxa com sobrecoxa e peito de frango, respectivamente para atender as necessidades das Unidades desta SPS, referentes aos processos oriundos dos Pregões Eletrônicos 20230006 e 2023007/SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°258/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Monitora de Atividades Comunitárias, matrícula n° 300122-1-6, desta Secretaria, a viajar às cidades de Quixadá e Cedro, no período de 17 á 20.07.2023, a fim de Realizar e Coordenar reunião de orientações acerca do processo de escolha do CT, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE DOAÇÃO N°297/2023

#### PROCESSO N°03005836/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, com sede na Rua Josué Mateus de Figueiredo, n° 270 – Centro, Pacatuba/CE, CEP: 61.801-215, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Rafael Marques Bastos e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.127, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03005836/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 12 de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Rafael Marques Bastos - Prefeito de Pacatuba e Auler Gomes de Sousa Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE DOAÇÃO N°316/2023

#### PROCESSO N°01696564/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Giordanna Silva Braga Mano e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.134, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01696564/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Nova Russas, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 12 de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Giordanna Silva Braga Mano - Prefeita de Nova Russas e Auler Gomes de Sousa Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURIDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

### NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº002/2023 - SEAS

G3 SERVIÇO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI Considerando a formalização do Contrato nº 028/2022, firmado entre esta SEAS e a empresa G3 SERVIÇO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.456.285/0001-66, cujo objeto é a manutenção de 27 aparelhos ar-condicionado tipo split, incluindo limpeza, reposição de peças, troca de gás, com fornecimento de material, se necessário, sem ônus para o contratante; Considerando a necessidade detectada, inaugurou-se o processo administrativo nº 01646360/2021, com fins a realização do procedimento licitatório, que resultou no Pregão Eletrônico nº 20210022, cujo vencedor do Grupo 02 (Manutenção de 27 aparelhos ar-condicionado tipo split, incluindo limpeza, reposição de peças, troca de gás, com fornecimento de material, se necessário, sem ônus para o contratante) foi a empresa G3 SERVIÇO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.456.285/0001-66; Considerando as tentativas de contato e resolução da pendência junto a empresa, permanecendo a mesma inerte quanto a prestação total dos serviços contratados, mesmo após entrega das Notificações Administrativas e contatos realizados por meio de aplicativo de mensagens e e-mails, sem que houvesse o cumprimento das obrigações assumidas, tampouco, apresentação de justificativa plausível para a não execução de todos os serviços; Considerando a emissão da Notificação Administrativa nº 018/2023, publicada no Diário Oficial de 21/06/2023, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis, de modo a garantir o contraditório e a ampla defesa da empresa notificada, sem que a mesma se manifestasse; Considerando o teor no Parecer Jurídico nº 098/2023 – ASJUR/SEAS, e ainda com base nos fatos apresentados pelo setor competente, aplica-se a penalidade de multa à empresa G3 SERVIÇO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI pela inexecução total da obrigação assumida no Contrato nº 028/2022, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c item 14.1.1, alínea "e" da Cláusula Décima Quarta do contrato, observando-se os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, em decorrência dos prejuízos sofridos pela Administração Pública; A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **G3 SERVIÇO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.456.285/0001-66, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, apresentar defesa quanto a aplicação da penalidade mencionada.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTRARIA N°422/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº07833008/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **FRANCISCA TATIANA MOREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº49354118, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, no(s) dia(s) 13 a 15 de outubro de 2022, que participou do(a) CONGRESSO MUNDIAL DE CARDIOLOGIA 2022 e 77º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA, ocorrido no Rio de Janeiro/RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°595/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº07813562/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº1393391X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, nos dias 13 a 16 de novembro de 2022, para participar do(a) “57º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL”, em BELÉM/PA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°838/2023** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 210, Inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e considerando o Processo nº01950365/2023, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor **ANTÔNIO GOMES FILHO**, matrícula número 08502811, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo – Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de apurar a responsabilidade funcional quanto à possível prática de ilícito tipificado no art. 193, inciso XIV da Lei Estadual nº9.826, de 14.05.1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°869/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº02199086/2023 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **NILSON DE MOURA FÉ FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº13937915, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES-HCASG, no período de 22 a 24 de março de 2023, para participar do(a) “VALVE IN RIO”, no Rio de Janeiro/RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1948/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº265/2023 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1948/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº2859, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº17.186/2020; Lei 18.338, de 04 de abril de 2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Cessar os efeitos da Sub-Rogação**, exarada através de Termo Aditivo, o qual transferiu parte dos seus direitos e obrigações dele decorrentes à Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE. O Contrato nº1948/2018 tem por objeto prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Auxiliar Técnico III da SESA, Hospitais, Unidades Ambulatoriais e Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 797.180,31 (setecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°436/2021**

I – ESPÉCIE: Doc. n°332/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°436/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.; V – ENDEREÇO: Rua Senador José Henrique, nº231, sala 1602, Bairro Empreendimento Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 57 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato n°436/2021, cujo objeto é a locação de 25 (vinte e cinco) rádios de comunicação para uso interno do Hospital Geral Dr Cesar Cals de Oliveira – HGCCO/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 36.519,73 (trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de junho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Elizabeth Chaves Fiuza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 750/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; OBJETO: aquisição do medicamento PALBOCICLIBE 100MG, para atender decisões judiciais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, por intermédio de compra emergencial para atender a 01 paciente por um período de 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal n°8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 31.933,44 (trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais, e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 - (dotação reduzida - 8929); DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 788/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: GUSTAVO & ISABEL LTDA (INSTITUTO DA VISÃO); OBJETO: A prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 52.530,92 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.910.1; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Isabel Cristina Saraiva de Alencar.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 790/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE REDENÇÃO; OBJETO: A prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA E OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 656.963,50 (seiscientos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.910.1; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marconi Edson Pinheiro Campos.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 808/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER-IPC; CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA; OBJETO: aquisição de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 26.856,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.631.20071.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e SEBASTIÃO NUNES BRAGA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° DO DOCUMENTO 213/2023**

PROCESSO N°05293334/2023/VIPROC /SESA OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento LENALIDOMIDA 10MG, a fim de atender 12 (doze) pacientes, portadores de mieloma múltiplo (CID10 – G90.0), todos oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 1.015.560,00 (hum milhão, quinze mil, quinhentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº8.666/1993 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. DISPENSA: 29/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 227/2023**

**PROCESSO Nº09863001/2022/VIPROC /SESA OBJETO:** A aquisição emergencial de **SISTEMA URINÁRIO IMPLANTÁVEL**, a fim de atender um paciente, oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado produto **JUSTIFICATIVA:** O cumprimento de decisão judicial, a qual consta no presente caderno processual, com relatório e receituário médico, considerando que o descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200154.10.302.631.2008 6.03.339032.1.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26 **CONTRATADA:** ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **DISPENSA:** 10/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 10/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 68/2023**

**PROCESSO Nº11982985/2022/VIPROC /SESA OBJETO:** Fornecimento de água/ou coleta de esgoto sanitário para o referido órgão, por um período de 12 (doze) meses **JUSTIFICATIVA:** O serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário é caracterizado como natureza contínua, portanto não pode ser interrompido, por ser imprescindível ao funcionamento da entidade pública que dele se vale. Todas as Unidades vinculadas já tem suas contas de água pagas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, de modo que, o valor estimado para essa contratação foi feito tendo por base a execução dos 12 (doze) meses do ano anterior **VALOR GLOBAL:** 1.714,20 ( hum mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200854.10.122.211.20779.01.339039.1.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO – SAAEBS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 11/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 75/2023**

**PROCESSO Nº00696250/2022/VIPROC/SESA OBJETO:** aquisição de reagentes para estudo de GENOTIPAGEM POR MICROARRAY com equipamentos em comodato, para o atendimento de pacientes selecionados com doença falciforme, a fim de suprir a HEMORREDE nacional, por um período de 12 (doze) meses **JUSTIFICATIVA:** o presente projeto é de grande relevância para que a hemorrede nacional, por meio da viabilização desta tecnologia em um centro de referência em imuno-hematologia e biologia molecular, que já conta com pessoal com qualificação e capacidade técnica para a realização de métodos de alta complexidade nessa área e que possa dar suporte qualificado às estratégias de atendimento já definidas nas diretrizes do Ministério da Saúde aos pacientes com DF. Esse projeto resultará no fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias (PNAIPDF) **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.411.441,00 ( hum milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10744 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.00.1.30 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. **RATIFICAÇÃO:** 13/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.008947/2023-11  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº130/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº005/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o **MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**; II - OBJETO: Prorrogar o Convênio nº005/2022, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área da saúde do Município de POTENGI/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: 20/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Edson Veriato da Silva; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Edson Veriato da Silva.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.008786/2023-66  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº128/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº144/2023 - 1º termo aditivo ao Convênio nº128/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DO ALTANEIRA-CE**; II - OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº128/2022, o qual tem por finalidade o repasse de recursos, para apoio de ações na área de saúde do Município de Altaneira/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: 29/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Dariomar Rodrigues Soares; V - DATA E ASSINANTES: 29/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº29/2023  
PROCESSO Nº05803685/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 95.669,14 (Noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), junto à **COMINT – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.753.173/0001-43, referente a prestação de serviços dos Médicos Intensivistas , no período de 26/04 à 02/05/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Francisco Edson Bahamra Abreu  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2023  
PROCESSO Nº06100637/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 41.117,80 (Quarenta e um mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos), junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRÓFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos NUTRICIONISTAS no período de 30/05 á 20/06/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Francisco Edson Bahamra Abreu  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO N°10145273/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 160,35 (cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos), referente a concessão de diárias para **FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA E OUTROS**, realizada no mês de Outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 06092103/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 64.844,96 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº06/2023, com vigência em 01/07/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIARES DE FARMACIA, da competência de 21 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
PROCESSO N°06049739/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 97.465,60 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGISTA DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº26.708.142/0001-00, cujo objeto é serviço especializado de médicos especialistas em cardiologia, referente ao mês de Junho de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 04063076/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 123.845,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 997/2022, com vigência até 19/05/23, cujo objeto é contratação de serviço para realização de transporte e remoção de pacientes em ambulância-UTI móvel, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin, referente à competência de 01 a 30 de abril de 2023. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nºSÉRIE 3, ANO XII, Nº103, PAGINA 203,, FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2020, que publicou a PORTARIA Nº466/2020 E SEU ANEXO ÚNICO. **Onde se lê:** MATRÍCULA Nº08598517; NOME: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL; DESCRIÇÃO DO CARGO: MÉDICO; REFERÊNCIA ATUAL: 08; REFERÊNCIA NOVA:09. **Leia-se:** MATRÍCULA Nº08598517; NOME: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL; DESCRIÇÃO DO CARGO: MÉDICO; REFERÊNCIA ATUAL: 09; REFERÊNCIA NOVA:10. Fortaleza,, 31 de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**1ª CORRIGENDA AO EDITAL N°03/2023**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 04000414/2023 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a 1ª CORRIGENDA AO EDITAL N° 03/2023, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO I – ÁREA DE ATUAÇÃO V: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REDE SESA – MUNICÍPIO FORTALEZA no que se refere ao perfil HGF-NEUROCIRURGIA: **ONDE SE LÊ:** HGF-NEUROCIRURGIA **LEIA-SE:** HGF-NEUROCIRURGIA, NEURORADIOLOGIA E NEUROLOGIA 02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 03/2023. Fortaleza/CE, 13 de julho de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2022**

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 08/2022; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27.; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA AGIL CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.966.251/0001-60; V – ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 65, I, §1º e 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações das Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aumentar 25%** (vinte e cinco por cento) **ao Contrato nº08/2022**, bem como prorrogar a vigência do referido Contrato por 06 (seis) meses, a partir do dia 13/07/2023, o qual visa o serviço de confecção, leitura, processamento e correção de folhas de respostas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 4 e 4.1; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA:13/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- CONTRATANTE e MESSIAS GOMES DA SILVA FILHO- CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 17.476, de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Governamental nº 35.544/2023 que altera a estrutura organizacional da ESP/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Empresa HC Eventos e Turismo Ltda, Contrato nº 15/2019, referente ao pagamento de serviço de suporte logístico (espaço físico, almoço e lanche), para a Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva 1º Cenário de Prática – CAPS Geral do município de Lotação, no dia 19 de dezembro de 2022, conforme discriminado no processo nº. 11425873/2022. RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 11.834,99 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Empresa HC Eventos e Turismo Ltda, Contrato nº 15/2019, em razão do pagamento de serviço de suporte logístico (espaço físico, almoço e lanche), para a Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva 1º Cenário de Prática – CAPS Geral do município de Lotação, no dia 19 de dezembro de 2022..

Dotação: 1237779; Classificação: 1237779.24200814.10.128.634.21289.03.339092.1.500.9100000.0

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 07 de julho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 17.476, de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Governamental nº 35.544/2023 que altera a estrutura organizacional da ESP/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Empresa HC Eventos e Turismo Ltda, Contrato nº 15/2019, referente ao pagamento de serviço de suporte logístico (espaço físico, almoço e lanche), para o VI Encontro de Vigilância em Saúde do Ceará, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2022, conforme discriminado no processo nº. 11425385/2022. RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 21.748,68 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Empresa HC Eventos e Turismo Ltda, Contrato nº 15/2019, em razão do pagamento de serviço de suporte logístico (espaço físico, almoço e lanche), para o VI Encontro de Vigilância em Saúde do Ceará, nos dias de 06, 07 e 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida de exercícios anteriores correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: 1237779; Classificação: 1237779.24200814.10.128.634.21289.03.339092.1.500.9100000.0

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 06 de julho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA Nº360-D/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Boa Viagem-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 393/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360-D/2023-GS DE 13 DE JULHO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO DE PÁDUA LOPES AGUIAR	Subtenente PM	112.544-1-1	V	13/07/2023	Boa Viagem-CE	½ (meia)	61,33	30,67
THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	3º Sargento PM	302.793-1-X	V	13/07/2023	Boa Viagem-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	3º Sargento PM	301.119-1-5	V	13/07/2023	Boa Viagem-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>92,01</b>	

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº361-D/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Acaraú-CE, com a finalidade de realizarem atualização do Sistema de Telecomunicação da SSPDS na AIS 17, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 394/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361-D/2023-GS DE 13 DE JULHO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA UCHÔA	1º Tenente PM	101.238-1-X	IV	18 à 22/07/2023	Acaraú-CE	4 (quatro) e meia	64,83	291,74
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	Cabo PM	303.474-1-2	V	18 à 22/07/2023	Acaraú-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
<b>TOTAL</b>							<b>567,73</b>	

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1775/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIEGO MENDES BARROSO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.962-1-8, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Baturité-CE, no período de 13 à 15/07/2023, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.009364/2023-01, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTEARIA N°1776/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300.022-5-3, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de São Luís-MA, no período de 06 à 12/08/2023, com a finalidade de participar do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência, conforme NUP 10001.008871/2023-10, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 1.782,76 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.694,19 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°1777/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 304.197-1-5, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de Joinville-SC, no período de 31/08 à 03/09/2023, com a finalidade de participar do Seminário de Rastreamento Humano + Cão, conforme NUP 10001.008580/2023-21, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 3.746,21 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.534,03 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°30/2020 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020 (SACC 1130281); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ N.º 21.765.330/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Raimunda Nogueira Martins, 1230, em Aquiraz - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20200006 - SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.005669/2023-36; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 06 (seis) meses, **do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2020-SSPDS (SACC nº 1130281), com termo inicial em 01 de agosto de 2023 e termo final em 29 de fevereiro de 2024, cujo objeto contratual visa o serviço de manutenção preventiva e corretiva de caminhão tanque abastecedor (cta) de qav (querossene de aviação), com fornecimento de peças, em 02 (dois) sistemas de tanques instalados em caminhões utilizados para abastecimento de aeronaves da ciopaer/sspds; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 146.115,26 (cento e quarenta e seis mil cento e quinze reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 29/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 12 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Osvaldo Samyr Lourenço Rodrigues - Representante Legal da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 12 de julho de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°080/2018**

#### **PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, E O MUNICÍPIO DO EUSÉBIO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, doravante denominada SSPDS, neste ato representada por seu Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o no 818.744.643-91, com sede em Fortaleza/CE, Av. Bezerra de Menezes, no 581, São Gerardo; e o MUNICÍPIO DO EUSÉBIO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO - doravante denominada PME - inscrita no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, com sede na Av. Cel Cícero de Sá, nº 100. Bairro Centro – CEP 61.760-435, Eusébio-CE, neste ato representado por seu Prefeito, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 091.881.853-20, conforme o que dispõe o art. 116, da Lei no 8.666/1993, a Lei Complementar Estadual no 119/2012 de 28/12/2012, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente autorgam e aceitam: DA FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo de Aditivo tem seu fundamento legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações, e no Acordo de Cooperação Técnica no 080/2018, em sua Cláusula Oitava e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como pelas instruções contidas no Processo NUP nº 10001.004565/2023-12 e seus apensos. DO OBJETO – Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por mais 60 (sessenta) meses do Acordo de Cooperação Técnica no 080/2018, passando a vigência de 09 de julho de 2023 a 09 de julho de 2028, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse ou necessidade Institucional dos Signatários. DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 080/2018, que não foram expressamente modificadas por este termo. DA PUBLICAÇÃO - A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, podendo ser prorrogado mediante TERMO ADITIVO, na forma da Lei, caso haja interesse ou necessidade institucional dos SIGNATARIOS. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo de Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica no 080/2018, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei em vigor, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes para que surtam os devidos e legais efeitos. Samuel Elânio de Oliveira Júnior - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; Acilon Gonçalves Pinto Júnior – Prefeito Municipal do Eusébio/Ce. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01 - GABINETE/SSPDS**, de 13 de julho de 2023.

#### **REGULAMENTA A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS EXCEPCIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 93 da Constituição Estadual, e no art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, assim como, considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 (art. 68 e 69), Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967 (arts. 74 a 83), na Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973 (art. 120 a 147), Lei nº 13.515 de 20 de agosto de 2004, e nos Decretos Estaduais nº 14.222 de 26 de dezembro 1980, 22.448 de 18 de março de 1993, 24.237 de 04 de outubro de 1996 e 27.561 de 16 de dezembro de 2004, os quais dispõem sobre a sistemática de suprimento de fundos, resolve:

##### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

Art. 1º Este Ato Normativo disciplina a concessão, aplicação e a prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9.809/73, para:

I – custeio de despesas decorrentes das atividades peculiares à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e seus Órgãos Vinculados, em Regime Especial de Execução; e

II – custeio de despesas de pequeno vulto previstas no Decreto Estadual nº 22.448/93.

Parágrafo único: Os critérios e rotinas, à que se refere o caput deste artigo, visam aperfeiçoar e padronizar o fluxo da concessão por intermédio de mecanismos de controle que otimizam as rotinas internas no âmbito da SSPDS/CE, devendo seguir as orientações desta Instrução normativa:  
a – ordenador de despesas;



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

b – suprido(s); e  
c – demais servidores envolvidos no processo do suprimento de fundos.

## CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 2º Para efeitos da aplicação desta Instrução Normativa, consideram-se:

I – suprimento de fundos: entrega de valores a servidor ou membro da Secretaria da Segurança Pública para realização de despesa, precedida de empenho na dotação própria que, por sua natureza e excepcionalidade, não possa subordinar-se ao procedimento normal de processamento;

II – agente suprido: membro ou servidor do quadro de pessoal da SSPDS ou servidor à disposição que seja responsável pela aplicação e apresentação da prestação de contas do numerário recebido a título de suprimento de fundos, de acordo com a autorização do ordenador de despesas e da destinação por ele estabelecida;

III – ordenador de despesas: Secretário da Segurança Pública ou autoridade com poderes por ele delegados a quem se atribua a emissão de empenhos, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos;

IV – servidor em alcance: servidor ou membro da SSPDS que não tenha prestado contas do suprimento no prazo regulamentar ou cujas contas não tenham sido aprovadas em virtude de má aplicação dos recursos recebidos;

V – prestação de contas: comprovação de que os recursos disponibilizados a título de suprimento de fundos foram aplicados de acordo com a destinação determinada pelo ordenador de despesas, bem como em observância às normas legais e demais disposições estabelecidas nesta instrução normativa;

VI – regime especial de execução: a concessão e a aplicação de suprimento de fundos, ou adiantamentos para atender as peculiaridades da SSPDS e de seus Órgãos vinculados;

VII – natureza da despesa: é a classificação orçamentária dos objetos de gasto, tais como: materiais de consumo, passagens e locomoção, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, serviços de tecnologia da informação e comunicação, equipamentos, materiais permanentes e outros que a administração pública necessite para a consecução de seus fins;

VIII – unidade gestora: unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou descentralizados.

IX – tomada de contas especial: processo administrativo formalizado pelo ordenador de despesas com vistas a apurar a ocorrência de dano ao erário para fins de resarcimento, em virtude de má aplicação do numerário liberado a título de suprimento de fundos ou ainda quando o agente suprido não prestar contas de sua aplicação no prazo fixado.

X – serviços de caráter sigiloso: atividades previstas no art. 123, da Lei nº 9.809, de 18/12/1973, cuja natureza se aplique ao previsto no tratamento diferenciado do Ínciso II, qual seja: "... para atender a diligências, bem assim as de caráter secreto ou reservado";

## CAPÍTULO III DA CONCESSÃO

Art. 3º A concessão de suprimento de fundos no âmbito da SSPDS compete exclusivamente ao Secretário da Segurança Pública ou à autoridade com poderes delegados para atuar como ordenador de despesas, sendo de sua responsabilidade e discricionariedade decidir sobre a concessão ou não, via deliberação escrita. Parágrafo Único – Serão processadas sob o regime especial de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo, as despesas cujos valores não ultrapassem o limite de 5% (cinco por cento) do estabelecido para a compra e outros serviços com dispensa de licitação (exceto as previstas nos incisos II e III do art. 123 da lei 9.809 de 18/12/1973), conforme preconizado no Art. 1º do Decreto Estadual 22.448/93

Art. 4º O suprimento de fundos previstos nesta Instrução Normativa somente será concedido a servidor de provimento efetivo e/ou cargo de provimento em comissão que detenha conhecimento atualizado da legislação que rege as aquisições de materiais e as contratações de serviços, assim como das atividades peculiares a que se destina.

§1º A comprovação do conhecimento da legislação específica será realizada por meio da declaração do suprido e/ou do certificado de conclusão de cursos de concessão, aplicação e, ou, prestação de contas de suprimento de fundos, a distância ou presencial, promovidos por treinamento homologado por Instituição de Ensino qualificada para tal.

Art. 5º Consideram-se peculiares à atividade-fim da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e seus Órgãos vinculados as seguintes atividades:

I – investigações e operações policiais — prevenção e repressão dos crimes de sua competência e de outras infrações na forma da legislação aplicável;

II – investigações e operações de inteligência e de contrainteligência policial no Estado do Ceará e no Brasil, sob o manto da integração ou cooperação entre polícias;

III – apoio e segurança pessoal de:

a) chefes de missão ou delegação diplomática permanente de Estados ou organismos internacionais acreditados junto ao governo brasileiro, e dignitários e altas autoridades policiais estrangeiras, quando em visita ao Estado; e

b) ministros ou secretários do Estado, autoridades ou demais representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, quando extraordinariamente determinado pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;

IV – prestação de serviço técnico especializado, desde que estritamente necessário à execução das atividades descritas nos incisos anteriores.

V – representação da SSPDS em eventos, cerimônias, encontros de trabalho com autoridades e ou comissões na pessoa do dirigente máximo do órgão ou por ele indicado.

§1º O apoio e a segurança pessoal de que trata o inciso III incluirá as despesas com pousada e alimentação dos servidores que não estejam percebendo diárias, desde que devidamente justificadas.

§2º As despesas decorrentes das atividades descritas no art. 5º serão executadas sob Regime Especial de Execução:

I – de caráter sigiloso, nas hipóteses dos incisos I, II e IV deste artigo;

II – de caráter não sigiloso, nas hipóteses dos incisos III, IV e V deste artigo;

III – visando resguardar a incolumidade pública e a segurança das ações desta SSPDS, caberá ao Secretário da Segurança, sob justificativa, tornar o suprimento de fundos sigiloso;

§3º As despesas decorrentes das atividades descritas no inciso IV do art. 5º serão executadas sob o mesmo regime da atividade que a motivou, em conjunto com outro inciso do art. 5º.

Art. 6º A concessão de suprimento de fundos para atender as atividades peculiares previstas no art. 5º desta Instrução Normativa observará os limites estabelecidos no Decreto Estadual nº 22.448/93 e atualizações, ou normativo aplicável e deverá sempre ser precedido da extração do empenho na dotação própria às despesas a realizar.

§1º É vedado o fracionamento de despesa para adequação aos limites autorizados, dentro do mesmo exercício financeiro.

Art. 7º O chefe do responsável pelo suprimento de fundos solicitará por meio de ofício ao ordenador de despesas, em observância às vedações contidas no Decreto Estadual nº 22.448/93 e ao previsto na Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e nesta Instrução Normativa, autorização para sua concessão, onde deverão constar:

I – nome completo, CPF, matrícula, cargo, lotação, telefone e e-mail do suprido;

II – indicação do valor do suprimento em algarismo e por extenso;

III – especificação do tipo de despesa a ser realizada (material ou a contratação de serviços);

IV – assinatura do suprido com a anuência de sua chefia imediata;

III – termo de responsabilidade e declaração de conhecimento da legislação;

IV – prazos de aplicação e comprovação;

V – se a despesa possui caráter sigiloso; e

VI – a qual coordenação, assessoria, diretoria ou divisão está vinculada a solicitação do suprimento de fundos em Regime Especial de Execução sigiloso ou não sigiloso e a investigação ou operação policial a ser desenvolvida, caso haja.

§1º Entende-se por chefe responsável pelo suprimento de fundos:

I – o chefe imediato do suprido;

II – o chefe da lotação; ou

III – o chefe da missão à qual o servidor está vinculado.

§2º A solicitação de concessão de suprimento de fundos deverá ser enviada com a declaração do suprido de que conhece a legislação pertinente, acompanhada do certificado de qualificação que se refere o art. 4º, § 1º desta Instrução Normativa.

§3º Os processos de suprimentos de fundos no Regime Especial de Execução sigiloso devem ter tratamento "restrito" no Sistema Informação de Processos Virtuais do Estado.

Art. 8º Os pedidos de concessão de suprimento de fundos para atender necessidades de investigações e operações policiais (inciso I do art. 5º desta Instrução Normativa) deverão ser encaminhados pelas Unidades de Inteligência dos Órgãos de Segurança Pública e encaminhados à respectiva secretaria ou diretoria de planejamento e gestão interna para fins de manifestação do ordenador de despesas da Unidade Gestora responsável.

Art. 9º Os pedidos de concessão de suprimento de fundos para atender necessidades de operações de inteligência e de contrainteligências policiais (incisos II do art. 5º desta Instrução Normativa) deverão ser encaminhados pelas Unidades de Inteligência dos Órgãos de Segurança Pública e encaminhados à respectiva secretaria ou diretoria de planejamento e gestão interna para fins de manifestação do ordenador de despesas da Unidade Gestora responsável.

Art. 10. A área responsável pela execução orçamentária e, ou, financeira realizará análise prévia do pedido e, após autorização do ordenador de despesas, prosseguirá com os trâmites de emissão de documentos e registros para a consecução da liberação do crédito;

Art. 11. Para o atendimento de despesas das ações de caráter sigiloso, deverá ser utilizada classificação orçamentária específica, conforme dispuserem:

I – a lei orçamentária para o exercício correspondente; e



II – a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que for pertinente.

Art. 12. É vedada a concessão de suprimento de fundos a servidor que:

I – seja declarado em alcance, assim entendido como aquele que não tenha prestado contas de suprimento no prazo regulamentar, ou aquele cujas contas não tenham sido aprovadas em virtude de desvio, de desfalque, de falta ou má aplicação de dinheiro, de bens ou de valores confiados a sua guarda, verificado na prestação de contas, sem prejuízo das devidas representações administrativas, civis e penais;

II – esteja respondendo a sindicância ou a processo disciplinar;

III – esteja em gozo de férias ou em qualquer outro afastamento legal com prazo superior a 15 (quinze) dias;

IV – esteja em atraso com a prestação de contas, caso seja suprido;

V – seja concedente de suprimento de fundos;

VI – detenha a seu cargo a guarda ou a utilização do material a ser adquirido, salvo quando, comprovadamente, inexistir na unidade, outro servidor nas condições estabelecidas no art. 4º desta Instrução Normativa;

VII – detenha sob sua responsabilidade suprimento em fase de aplicação e/ou de comprovação (prestação de contas);

VIII – para aquisição de bens ou contratação de serviços que caracterizem ação continuada;

IV – para assinatura de periódicos, livros, revistas e jornais.

Art. 13. Quando da concessão de suprimento de fundos, cabe à Unidade Gestora informar ao suprido:

I – o valor;

II – a natureza da despesa; e

III – os prazos e períodos de aplicação e comprovação.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS PRAZOS

Art. 14. No ato em que autorizar a concessão de suprimento de fundos, a autoridade ordenadora fixará o prazo de aplicação do suprimento de fundos, que:

I – não excederá a 45 (quarenta e cinco) dias; e

II – não ultrapassará o término do exercício financeiro.

Parágrafo único – No encerramento do exercício financeiro, o prazo de aplicação deverá ocorrer até o dia 15 de novembro.

Art. 15. O prazo de aplicação do suprimento de fundos informado no ato de concessão terá início após a data de liberação do saldo em conta específica ou instrumento próprio, pelo ordenador de despesas, o que deve ocorrer após as fases de empenho e de liquidação da despesa.

Art. 16. O prazo para comprovação não excederá os 15 (quinze) dias subsequentes ao fim do prazo de aplicação do suprimento de fundos.

§1º O prazo fixado pelo ordenador de despesas para comprovação do suprimento de fundos será dividido entre:

I – preparação da prestação de contas pelo suprido; e

II – análise do processo com vistas à aprovação e à consequente baixa dos registros contábeis por parte da área de execução orçamentária e financeira.

§2º O prazo para o suprido apresentar toda a documentação e o Demonstrativo de Receita e Despesa de Suprimento (Prestação de Contas) será de até 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação do suprimento de fundos, devendo ficar à disposição da Unidade Gestora concedente do suprimento de fundos até a aprovação pelo ordenador de despesas.

§3º A análise do processo com vistas à aprovação e consequente baixa dos registros contábeis no sistema por parte da área de execução orçamentária e, ou, financeira deve ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após o prazo destinado ao suprido para apresentação da prestação de contas.

Art. 17. A importância aplicada até 15 de novembro, prazo máximo de aplicação no encerramento do exercício financeiro, será comprovada impreterivelmente até 01 de dezembro, devendo ser comprovado o recolhimento do saldo não aplicado.

Art. 18. Os prazos de comprovação poderão ser objeto de prorrogação pelo ordenador de despesas desde que:

I – o suprido a solicite com a devida justificativa; e

II – haja concordância da chefia imediata da sua lotação ou da missão ao qual está vinculado.

§1º A prorrogação deve observar:

I – os prazos limite estabelecidos nesta Instrução Normativa; e

II – o princípio da anualidade do orçamento.

§2º Ocorrendo a prorrogação, deverá:

I – ser expedido documento de autorização no processo de suprimento de fundos concessão/prestação de contas; e

II – ser movimentado o processo para a Setorial de Financeira ou de Contabilidade do Órgão comunicando a diliação de prazo autorizada pelo ordenador de despesas.

§3º O pedido de prorrogação, a autorização e a comunicação à Setorial de Contabilidade do Órgão devem ocorrer durante a vigência do prazo de aplicação e/ou comprovação.

#### CAPÍTULO V

##### DA APLICAÇÃO

Art. 19. As despesas referentes a suprimento de fundos serão efetivadas por meio de publicação de portaria em favor do servidor suprido, em regra, pela opção de depósito de numerário em conta bancária especial de suprimento de fundos registrada em nome do mesmo, respeitado o estabelecido na legislação vigente.

§1º Para os fins das atividades peculiares previstas no art. 5º, fica autorizada a utilização a modalidade de saque, dentro do valor autorizado pelo ordenador de despesas e mediante posterior comprovação, observando-se que:

I – a autorização de saque pode ocorrer no ato de concessão e corresponder a um percentual do valor total concedido ou a cem por cento desse valor; e

II – o suprido deve apresentar, na prestação de contas, as justificativas que o impossibilitaram de realizar a despesa por meio de saque, caso tenha sido promovida outra opção diversa pela Instituição Financeira, por exemplo, cartão magnético credenciado em rede afiliada.

§2º A ausência de justificativas pela não ocorrência do saque enseja a aplicação do disposto no art. 47.

Art. 20. A portaria a que se refere o artigo anterior deverá conter os seguintes elementos:

I – número do processo de gestão administrativa de concessão;

II – fundamentação legal;

III – nome completo, cargo e matrícula do agente suprido;

IV – indicação, em algarismos e por extenso, da importância do suprimento;

V – classificação completa da dotação orçamentária, com expressa menção se referente a serviços de pessoas jurídicas ou aquisição de material;

VI – prazo para aplicação do numerário e para apresentação da prestação de contas;

Art. 21. Publicada a portaria, a Coordenadoria de Administração e Finanças da SSPDS expedirá a nota de empenho e a autorização de pagamento, e providenciará a transferência do numerário para a conta-corrente informada ou liberação dos limites no Cartão de Pagamento.

Art. 22 Na aplicação do suprimento de fundos devem ser observadas as condições e as finalidades previstas no ato da concessão, vedada destinação para finalidade diversa.

§1º Os supridos, que após a concessão passarem a se enquadrar nas situações previstas nos incisos I a VII do art. 12, estarão impedidos de continuar realizando a aplicação de suprimentos de fundos.

§2º No caso do parágrafo anterior e na hipótese do servidor se desligar ou tiver o vínculo com a Administração Pública encerrado, o fim do prazo de aplicação é antecipado para o dia em que ocorreu o impedimento, devendo o prazo de comprovação previsto no ato de concessão contar a partir dessa data.

§3º A antecipação dos prazos de suprimento de fundos deve ser comunicada à Setorial Financeira e, ou, de Contabilidade da SSPDS ou Órgão de Segurança responsável pela Concessão, por meio de documento de expediente formal, apensado aos autos do processo de suprimento de fundos concessão/prestação de contas, devendo ser movimentado o processo para aquela setorial, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data em que restar configurada a situação impeditiva.

§4º Durante o período de aplicação, fica vedada a utilização do suprimento de fundos caso o agente suprido tenha férias ou qualquer outro afastamento legal por prazo inferior a quinze dias, sendo que, findo o afastamento, os recursos poderão ser aplicados, respeitado o prazo concedido de aplicação.

Art. 23. O suprido deve observar rigorosamente:

I – a classificação da despesa autorizada pelo ordenador de despesas; e

II – os prazos fixados para sua aplicação e comprovação.

§1º Na aplicação do suprimento de fundos devem ser observados os critérios a seguir, mediante consulta formal à área de logística:

I – na aquisição do material de consumo:

a) inexiste temporária ou eventual no almoxarifado devidamente justificada; e

b) inexiste de fornecedor contratado ou de ata de registro de preços vigente na Unidade Gestora;

II – na contratação de serviços, inexiste de:

a) fornecedor contratado; ou

b) ata de registro de preços vigente na Unidade Gestora.

§2º Em razão de situações imprevisíveis no cumprimento de investigações e de operações policiais, excepcionalmente podem ocorrer aquisições e contratações sem observância ao contido nas alíneas anteriores, desde que justificado e atendido o contido no art. 24.

I – Considera-se vedada a aquisição de material permanente no uso e aplicação de recursos provenientes do regime de adiantamento de suprimento de fundos.

Art. 24. Os documentos comprobatórios das despesas devem ser emitidos em nome da Unidade Gestora responsável pela concessão do crédito, com exceção



dos casos devidamente comprovados, em que essa identificação possa trazer prejuízo ao andamento das operações policiais.

Art. 25. A aplicação de suprimento de fundos para atender a despesas de caráter sigiloso, conforme estabelecido no art. 5º, será conduzida exclusiva e rigorosamente sob sigilo.

Art. 26. Na aplicação do suprimento de fundos, o suprido deve observar:

I – as condições e os preços mais vantajosos para a SSPDS ou demais Órgãos Vinculados ao Sistema de Segurança Pública responsáveis pela concessão do suprimento de fundos; e

II – as normas vigentes de licitação pública, contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou Legislação correlata, observadas vigências e eficácia das mesmas.

## CAPÍTULO VI

### DA COMPROVAÇÃO

Art. 27. A prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos de suprimento de fundos não sigilosos, concedidos para as atividades dos incisos III e IV, conforme art. 5º, e de pequeno vulto, conforme art. 50 desta Instrução Normativa, deverá ser procedida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Formulário Demonstrativo de Receita e Despesa de Suprimento de Fundos preenchido, datado e assinado pelo suprido;

II – documentos comprobatórios das despesas realizadas que serão apresentados por elemento de despesa, em ordem cronológica de data de emissão, atestados e contendo a justificativa da destinação do material ou da prestação de serviços, observando-se que:

a) no caso de despesas com hospedagens, os documentos comprobatórios serão as notas fiscais de prestação de serviço de hospedagem, as quais deverão ser acompanhadas das notas de prestação de serviços (comandas) e outros comprovantes de despesa fornecidos pelo estabelecimento, contendo o “visto” do hóspede, na mesma ordem cronológica de ocorrência das despesas, seguindo a especificação constante da nota fiscal de hospedagem, além de outros documentos fiscais ou recibos para as demais despesas.

Art. 28. A prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos de suprimento de fundos sigilosos concedidos para as atividades dos incisos I e II, do art. 5º, deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Formulário Demonstrativo de Receita e Despesa de Suprimento de Fundos preenchido, datado e assinado pelo suprido;

II – Documentos Comprobatórios das despesas realizadas que serão apresentados por elemento de despesa, em ordem cronológica de data de emissão, atestados contendo a justificativa da destinação do material ou da prestação de serviços;

§1º A classificação das despesas no Demonstrativo de Receita e Despesa de Suprimento de Fundos será por meio da codificação a seguir:

I - “A”: gratificação de informantes e suas despesas;

II - “B”: serviço de terceiros (pessoa jurídica);

III - “C”: serviço de terceiros (pessoa física);

IV - “D”: material de consumo;

V - “E”: serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC (despesa corrente); e

§ 2º Os incisos III e IV somente serão aplicáveis no caso de suprimentos de fundos para atender às atividades dos incisos I e II do art. 5º desta Instrução Normativa.

Art. 29. A prestação de contas das despesas realizadas em caráter sigiloso de investigações e operações policiais, bem como a prevenção e a repressão dos crimes de sua competência e de outras infrações determinadas pelo Secretário da Segurança Pública ou Demais Dirigentes Máximos dos Órgãos Vinculados (art. 5º, inciso I), investigações e operações de inteligência e de contra-inteligências policiais (inciso II do art. 5º), será encaminhada:

I – aos respectivos Centros de Inteligência para conferência e manifestação no âmbito de suas atribuições; e

II – apreciação pelo respectivo ordenador de despesas.

Parágrafo único. A prestação de contas será conferida por representantes ou técnicos contábeis ocupantes de cargos na estrutura das unidades financeiras da SSPDS ou Órgãos vinculados, a requerimento do ordenador de despesas.

Art. 30. Os comprovantes originais das despesas realizadas em caráter sigiloso (inciso II do art. 26) deverão ser digitalizados e inseridas cópias em mídia anexada ao processo administrativo, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas do Estado para fins de auditoria, conformidade e fiscalização, sendo as demais partes que compõem o processo de prestação de contas encaminhadas ao ordenador de despesas pelo meio físico tradicional e impresso.

Parágrafo único. Caberá à unidade responsável pelo suprimento de fundos a guarda dos comprovantes originais, conforme prazo definido em normativo de arquivologia.

Art. 31. No âmbito das unidades de inteligência, o formulário Demonstrativo de Receita e Despesa de Suprimento de Fundos concedido nos Programas de Trabalho “Operações de Caráter Sigiloso”, após o visto do diretor ou coordenador de inteligência, deverá ser:

I – encaminhado para análise prévia da área de execução financeira do órgão; e

II – enviado posteriormente ao ordenador de despesas para aprovação.

Art. 32. A prestação de contas de suprimento de fundos, quando não realizado em caráter sigiloso, deverá ser:

I – conferida pela área de execução financeira;

II – vistação pelo titular da área solicitante; e

III – aprovada pelo ordenador de despesas.

Art. 33. Os extratos consolidados da utilização de recursos na rubrica pessoa física (informantes/colaboradores) deverão ser armazenados na própria unidade policial responsável pelo controle financeiro do órgão concedente do suprimento de fundos, para fins de auditoria, de conformidade e de controle.

Art. 34. Os demonstrativos das despesas pagas de suprimento de fundos nas ações de caráter sigiloso ficarão à disposição dos órgãos de controle nas áreas de execução financeira junto aos processos administrativos de concessão.

Art. 35. Após a aprovação da prestação de contas do suprimento de fundos pelo ordenador de despesas, a área de execução financeira, de posse do Formulário Demonstrativo de Receita e Despesa de Suprimento de Fundos, deverá realizar todos os procedimentos necessários para efetivação da prestação de contas nos Sistemas Corporativos do Estado.

Art. 36. Nos casos em que não se possa identificar o beneficiário do pagamento, como nos de gratificação a informante e de colaborador eventual, a comprovação da despesa realizada ocorrerá mediante declaração firmada pelo suprido atestada pelo chefe imediato.

§1º Na declaração de que trata o caput, deverá constar apenas a remuneração ao informante e/ou ao colaborador eventual, devendo as demais despesas operacionais ser devidamente relacionadas nos demais elementos de despesas constantes do suprimento de fundos, conforme codificação do § 1º do art. 26.

Art. 37. A fim de possibilitar o conhecimento da despesa efetivamente realizada, no comprovante de despesa deve constar claramente a discriminação do serviço prestado ou do material fornecido.

Art. 38. A comprovação das despesas realizadas deverá estar devidamente atestada por outros servidores que tenham conhecimento das condições em que estas foram efetuadas, em comprovante original, cuja emissão (observado o contido no art. 16 e seguintes) tenha ocorrido dentro do período fixado para aplicação em nome do órgão emissor do empenho, salvo quando inexistir outro servidor na unidade em condições de atestá-los.

Parágrafo único. Ao atestar a execução de serviços prestados ou o recebimento do material adquirido, o servidor deverá:

I – datar, assinar, escrever o nome legível (ou carimbar) e informar matrícula e função; ou

II – realizar o atesto por meio de documento de despacho, comunicação ou ofício, no processo de concessão/prestação de contas do suprimento de fundos.

Art. 39. Toda e qualquer aquisição de material ou execução de serviço sujeita a tributos deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal ou documento equivalente.

§1º Na hipótese de aquisição de bens ou serviços de pessoa física, o suprido providenciará recibo dentro dos parâmetros estabelecidos nesta Instrução Normativa, ressalvado quando a administração fazendária local exigir documento fiscal.

§2º Poderá ser aceito recibo de pessoa jurídica somente no caso em que a Administração Fazendária local desobrigar a emissão de nota fiscal, de fatura ou de cupom fiscal.

Art. 40. No pagamento de despesa referente à prestação de serviços por pessoa física, deverá o suprido observar a legislação previdenciária, informando ao ordenador de despesas e à área de execução financeira, no primeiro dia útil do mês subsequente, o montante da despesa efetuada com contratação de serviços com pessoa física, inclusive profissional liberal, para que seja providenciado o recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS da contribuição devida, por meio de Guia de Previdência Social – GPS, conforme art. 395, da IN RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 ou normativo aplicável.

§1º Os valores retidos devem ser informados em Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e de Informações à Previdência Social – GFIP, conforme consignado na IN RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e no inciso IV do art. 32 da Lei nº 8.212, de 1991, ou normativo aplicável.

§2º O suprido deverá, no ato da contratação do prestador de serviço pessoa física, anotar o número de inscrição no PIS/PASEP ou o INSS do prestador, devendo providenciar a sua inscrição caso ele não possua.

Art. 41. No pagamento de despesa referente à prestação de serviços por pessoa física ou jurídica, o valor referente ao Imposto Sobre Serviços – ISS, quando definida a exigência por lei municipal específica, deverá ser:

I – retido do valor a ser pago ao prestador de serviço; e

II – recolhido por meio de documento eletrônico próprio.



§ 1º No caso dos municípios conveniados, o documento eletrônico próprio é o Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

§ 2º No caso dos municípios não conveniados, deverá ser recolhido o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN por meio de rede bancária em documento estabelecido pelo município competente.

Art. 42. Nos pagamentos efetuados a pessoa física, será obrigatória a retenção do Imposto de Renda, caso a soma dos valores pagos dentro do mês ultrapasse a faixa de isenção da pessoa física, de acordo com:

I – a tabela progressiva vigente, deliberada por Instrução Normativa pela Receita Federal do Brasil;

II – outro normativo aplicável.

Art. 43. O suprido deverá depositar, por intermédio de depósito bancário, Devolução de Suprimento de Fundos do Exercício, o valor correspondente aos suprimentos de fundos, sempre que se verificar as seguintes situações:

I – pagamento de despesas a maior ou indevido, além dos limites legais estabelecidos para subelemento de despesas;

II – aplicação fora do período autorizado;

III – saldo de saque não aplicado ou utilizado;

IV – saque não justificado; ou

V – prestação de contas não aprovada.

Parágrafo único. Deverá ser realizada a apuração de responsabilidade e, se for o caso, o resarcimento ao erário, nos casos de:

I – pagamento de juros e multas por atraso no pagamento de faturas; ou

II – recolhimento de tributos.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Na impossibilidade de realizar as retenções previstas ou no caso de não retenção, o suprido deverá apresentar justificativa.

Parágrafo único. São situações passíveis de não retenção, caso:

I – o prestador de serviço comprove ou declare por escrito que, no mês da incidência, já tenha contribuído com o valor do teto para as retenções do INSS; e  
II – a retenção comprometa a investigação ou operação policial.

Art. 45. O suprimento de fundos será:

I – contabilizado no elemento de despesa correspondente ao de sua realização; e

II – incluído nas contas da Unidade Gestora como despesa realizada.

Art. 46. O detentor do suprimento de fundos para atender a realização de ações de caráter sigiloso, concedido em caráter “Sigiloso”, é responsável pelo seu correto emprego e somente utilizará os recursos segundo os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 47. Ao suprido é reconhecida a condição de preposto do ordenador de despesas, e a este, a de responsável pela aplicação, depois de acatada a prestação de contas.

Art. 48. O chefe responsável pelo suprimento de fundos a quem esteja subordinado o suprido, responsável pelo adiantamento em curso, deverá adotar as medidas julgadas pertinentes para que a prestação de contas dos valores utilizados àquele título seja realizada no prazo estipulado no ato de concessão.

Art. 49. No caso da não prestação de contas do suprimento de fundos no prazo estipulado ou quando impugnada a prestação de contas, parcial ou totalmente, o ordenador de despesas deverá, sob pena de responsabilidade solidária:

I – adotar providências com vistas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis, à quantificação do dano e ao imediato resarcimento ao erário; e  
Parágrafo único. Esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do resarcimento devido, o ordenador de despesas deverá providenciar a imediata instauração de tomada de contas especial, observado o disposto nas regras vigentes pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Art. 50. As despesas de pequeno vulto observarão as regras contidas:

I – No Decreto Estadual 22.448/93; e

II – Nos fundamentos da Lei 9.809/73.

Art. 51. Cada Unidade Gestora deverá prever a concessão de suprimento de fundos por 3 (três) modalidades:

I – Pequeno Vulto;

II – Regime Especial de Execução – Tipo A, não sigiloso; e

III – Regime Especial de Execução – Tipo B, sigiloso.

Art. 52. Não será disponibilizado crédito orçamentário para a abertura de novos suprimentos de fundos às Unidades Gestoras que se encontrem em atraso, com pendências ou com inconsistências na comprovação de suprimento de fundos.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, poderá ser autorizado pelo Dirigente Máximo da SSPDS a disponibilização de crédito para novos suprimentos, desde que o ordenador de despesas da Unidade Gestora comprove que adotou todas as providências para a regularização das pendências.

Art. 53. Esta IN se baseia nos preceitos basilares dos normativos gerais relacionados à aplicação do instituto de concessão de Suprimento de Fundos, quais sejam, Leis Estaduais Nº 9.809, de 18/12/1973, Nº 13.515, de 20/08/2004 e Decretos Estaduais Nº 14.222, de 26/12/1980; Nº 22.448, de 18/03/1993; Nº 24.237, de 04/10/1996 e Nº 27.561, de 16/12/2004.

Art. 54. Os casos omissos serão resolvidos por meio de provimento do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, os quais serão considerados como parte integrante deste Regulamento.

Art. 55. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N°727/2023 - GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 05884073/2023 - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de ELIZIÁRIO SARAIVA DE FREITAS**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 198.821-1-X, ocorrido em 27 de maio de 2023, conforme certidão de óbito expedida Cartório Honorato - 1º ofício, na comarca de Morada Nova, datada de 12 de junho de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°88/2023 PROCESSO 09985026/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOSE JESUITA BARBOSA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula: 1355451-X, o valor de R\$ 11.843,51 (onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), referentes à diferença de abono permanência entre o período de outubro/2022 a dezembro/2022, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.521.20406.15.319011.1.500910000 0.0 - red. 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.500910000.0 - red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.500910000.0 - red. 3748.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 12 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA N°054/2023 - CPP O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 3º, inc. III e inc. I, §3º do art. 3º, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c com o art. 14, do Decreto nº 31.804/2015, e de acordo com a Solução de Comissão de Meritoriedade nº 004/2021-GC, publicada no BCG nº 192



de 07/10/2021, contida nos autos do processo VIPROC nº 03783683/2021, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, na modalidade post mortem, a contar da data de 13/06/2020, o Ex-Soldado PM nº 27.467 SIDNEY ROBERTO DA COSTA TAVARES, M.F.: 305.345-1-4, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17/04/2020. Consequentemente, torna-se sem efeito a Portaria nº 002/2022-CPP, publicada no DOE nº 132, de 28/06/2022. QCG em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº244/2023** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve MOVIMENTAR a servidora CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGAO, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, detentora da matrícula funcional nº 108.708-1-X, lotada na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, da capital - CE, para ter EXERCÍCIO na Coordenadoria de Planejamento e Gestão - CPLAG, da capital – CE, a partir de 06 de março de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº543/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003955/2023-48 iniciado em 10/07/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula: 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Aracati-CE, Iracema-CE e Morada Nova-CE, no dia 07 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº544/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de “PARTICIPAR DO EVENTO EXPOCRATO 2023”, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL GERAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FELIPE FERREIRA MOURA / MATRÍCULA: 300.268-2-9	AUXILIAR DE PERÍCIA/ SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	B	08/07/2023 a 16/07/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	oito diárias e meia	R\$ 77,10	20%	R\$ 655,35
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO / MATRÍCULA: 198.096-1-7	AUXILIAR DE PERÍCIA	D	08/07/2023 a 16/07/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	oito diárias e meia	R\$ 64,83	20%	R\$ 551,05
FARNÉSIO VIEIRA DA SILVA / MATRÍCULA: 198.098-1-1	AUXILIAR DE PERÍCIA	D	08/07/2023 a 16/07/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	oito diárias e meia	R\$ 64,83	20%	R\$ 551,05
MAX VICTOR GONÇALVES LIMA / MATRÍCULA: 300.339-6-5	AUXILIAR DE PERÍCIA	A	08/07/2023 a 16/07/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	oito diárias e meia	R\$ 64,83	20%	R\$ 551,05
<b>TOTAL GERAL: 2.659,13</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº546/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003931/2023-99 iniciado em 07/07/2023, RESOLVE conceder duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), ao servidor RICARDO LUCENA CABRAL, matrícula: 000.129-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Canindé-CE, nos dias 22 a 24 de junho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº547/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003934/2023-22 foi iniciado em 07/07/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Monsenhor Tabosa-CE, no dia 06 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº548/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de “PARTICIPAR DO EVENTO EXPOCRATO 2023”, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ROTEIRO</b>	<b>DIÁRIAS</b>				<b>TOTAL GERAL</b>
					<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>TOTAL</b>	
KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS / MATRÍCULA: 300.184-1-9	AUXILIAR DE PERÍCIA	B	09/07/2023 A 16/07/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	sete diárias e meia	R\$ 64,83	20%	R\$ 486,22	R\$ 583,46
IGOR PINHEIRO PRATA / MATRÍCULA: 300.337-5-2	AUXILIAR DE PERÍCIA	A	09/07/2023 A 16/07/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	sete diárias e meia	R\$ 64,83	20%	R\$ 486,22	R\$ 583,46
JUSCELITA ALVES RODRIGUES / MATRÍCULA: 300.199-1-1	AUXILIAR DE PERÍCIA	B	09/07/2023 A 16/07/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	sete diárias e meia	R\$ 64,83	20%	R\$ 486,22	R\$ 583,46
TAMARA CAVALCANTE MORAIS / MATRÍCULA: 300.323-9-X	AUXILIAR DE PERÍCIA	A	09/07/2023 A 16/07/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	sete diárias e meia	R\$ 64,83	20%	R\$ 486,22	R\$ 583,46
SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE / MATRÍCULA: 300.333-1-X	AUXILIAR DE PERÍCIA	A	09/07/2023 A 16/07/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	sete diárias e meia	R\$ 64,83	20%	R\$ 486,22	R\$ 583,46

**TOTAL GERAL: 2.917,30**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº549/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003899/2023-41, foi iniciado em 07/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula: 000.102-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 16 a 17 de junho de 2023, com a finalidade de Participar da Operação FOCUS da Secretaria de Segurança Pública - SSPDS, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº550/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003929/2023-10 iniciado em 07/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 06 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº551/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003956/2023-92 foi iniciado em 10/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), mais 5% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 34,03 (trinta e quatro reais e três centavos) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Crateús-CE e Poranga-CE, nos dias 06 a 07 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORATARIA 209/2023** - NUP 10041.001050/2023-86 A DIRETORA GERAL - EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº34.334, de 10 de novembro de 2021, e Portaria Nº1522/2023-GS, de 28 de junho de 2023 (DOE Nº122, 30 de junho de 2023) RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TÂNIA CRISTINA PIRES FERREIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 04 de julho de 2023 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO (PORTARIA Nº1522/2023-GS DOE 122)

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº261/2023** - NUP 10041.001225/2023-55 A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO

DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFOC PM 2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001225/2023-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO (PORTARIA 1522/2023-GS DOE 122)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFOC PM 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROGERIO PINTO GIESTA	00007013	TUTOR	DOUTOR	R\$ 124,24	ÉTICA E BIOÉTICA - EAD	18	13/06/2023 a 25/06/2023	R\$ 2.236,32
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFOC PM 2023... GRUPO - 1	40	01/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 2.208,40
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFOC PM 2023... GRUPO - 1	35	01/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 2.415,70
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	21/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 138,04
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	16	21/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 883,36
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - I	13	06/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 717,73
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL	30	02/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 2.070,60
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	6	28/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 414,12
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA	11107613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	06/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 1.242,36
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	GESTAO DE PESSOAS	16	01/06/2023 a 19/06/2023	R\$ 1.987,84
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	11051316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR	16	01/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 1.104,32
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14	02/06/2023 a 16/06/2023	R\$ 1.352,82
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	SAÚDE DO TRABALHO	27	01/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 2.609,01
SARAH MARIA LACERDA	30409213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	20/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 966,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 261  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.346,92

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº263/2023** - NUP 10041.001235/2023-91 A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - PERÍODO 15.05 A 21.05.2023, TURMA XI, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001235/2023-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO (PORTARIA 1522/2023-GS DOE 122)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 15.05 A 21.05.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	10	15/05/2023 a 21/05/2023	R\$ 690,20
RONALDO ALVES DA SILVA	30853717	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	15/05/2023 a 21/05/2023	R\$ 276,05
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	12520212	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 11	25	15/05/2023 a 21/05/2023	R\$ 1.380,25
SÉRGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	17/05/2023 a 17/05/2023	R\$ 690,20
FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR	13439214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	17/05/2023 a 17/05/2023	R\$ 690,20
MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	109.994-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	16/05/2023 a 16/05/2023	R\$ 552,10
JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE	303.565-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	16/05/2023 a 16/05/2023	R\$ 552,10
ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	305.385-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	17/05/2023 a 17/05/2023	R\$ 552,10
DIEGO PONTES SIQUEIRA	84395749	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	16/05/2023 a 16/05/2023	R\$ 552,10
JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	302184-18	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	15/05/2023 a 15/05/2023	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.487,40

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEARIA Nº264/2023 - NUP 10041.001231/2023-11** A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - PERÍODO 26.06 A 30.06.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001231/2023-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO (PORTARIA 1522/2023-GS DOE 122)

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2023 DE, 14 DE JULHO DE 2023  
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - (PERÍODO 26.06 A 30.06.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - (PERÍODO 26.06 A 30.06.2023)... GRUPO - 1	22	26/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 1.518,44
ABNADAN DE MELO MARTINS	3000082x	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - (PERÍODO 26.06 A 30.06.2023)... GRUPO - 1	22	26/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 1.518,44
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DADOS DE NUVEIS	4	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 220,84
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EXERCÍCIO FINAL	6	30/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 331,26
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ANÁLISE DE BILHETAGEM	12	28/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 662,52
DANIELLA DA SILVA DUARTE	30122909	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PEDIDOS EMERGENCIAIS	6	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 331,26
DANIELLA DA SILVA DUARTE	30122909	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EXERCÍCIO FINAL	6	30/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 331,26
DANIELLA DA SILVA DUARTE	30122909	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ANÁLISE DE BILHETAGEM	12	28/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 662,52
GUSTAVO ROSSI SILVA	30004701	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INTRODUCAO A CIENCIA DE DADOS	4	26/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 220,84
GUSTAVO ROSSI SILVA	30004701	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PEDIDOS EMERGENCIAIS	6	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 331,26
GUSTAVO ROSSI SILVA	30004701	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ANÁLISE DE BILHETAGEM	12	28/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 662,52
JOYCE DA SILVA BEZERRA	30001982	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EXERCÍCIO FINAL	6	30/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 331,26
JOYCE DA SILVA BEZERRA	30001982	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DADOS DE NUVEIS	4	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 220,84
JOYCE DA SILVA BEZERRA	30001982	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	4	26/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 220,84
JOYCE DA SILVA BEZERRA	30001982	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	8	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 441,68
MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	8	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 441,68
MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PEDIDOS EMERGENCIAIS	6	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 331,26
MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	4	26/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 220,84
MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EXERCÍCIO FINAL	6	30/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 331,26
LUCAS BORGES TORRES	30001400	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EXERCÍCIO FINAL	6	30/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 331,26
LUCAS BORGES TORRES	30001400	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	8	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 441,68
LUCAS BORGES TORRES	30001400	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PEDIDOS EMERGENCIAIS	6	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 331,26

TOTAL DE H/A PORTARIA: 178  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.435,02

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº265/2023 - NUP 10041.001230/2023-68** A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO- PERÍODO 03.07 A 07.07.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001230/2023-68, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO (PORTARIA 1522/2023-GS DOE 122)

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2023 DE, 14 DE JULHO DE 2023  
CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - (PERÍODO 03.07 A 07.07.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	300.986-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - (PERÍODO 03.07 A 07.07.2023)... GRUPO - 1	20	03/07/2023 a 07/07/2023	R\$ 1.380,40
DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	30122275	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - (PERÍODO 03.07 A 07.07.2023)... GRUPO - 1	20	03/07/2023 a 07/07/2023	R\$ 1.380,40
FILIPE VERA NAVARRO	30104412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	05/07/2023 a 07/07/2023	R\$ 1.380,40
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	FUNDAMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	03/07/2023 a 05/07/2023	R\$ 1.932,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.073,80

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEARIA Nº266/2023 - NUP 10041.001224/2023-19** A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL 2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001224/2023-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO (PORTARIA 1522/2023-GS DOE 122)

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023**  
**CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA	1170171X	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 96,63	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL 2023... GRUPO - 1	40	01/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 3.865,20
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - NÍVEL GERENCIAL 2023... GRUPO - 1	40	01/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 2.760,80
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 690,20
ADEMAR FEITOSA CRUZ	12665814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO E INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES	20	12/06/2023 a 13/06/2023	R\$ 1.380,40
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	23/06/2023 a 24/06/2023	R\$ 1.380,40
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL	10	05/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 552,10
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 690,20
RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	13564612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 552,10
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL	8	05/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 220,80
ANDRE PINHEIRO LIMA	1348791X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 276,00
MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	10851017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA	15	07/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 1.035,30
MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	10853117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	AJUDÂNCIA DE ORDENS, CERIMONIAL E PROTOCOLO	10	07/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 690,20
FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	126.448.17	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	15	05/06/2023 a 19/06/2023	R\$ 828,15
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMPOSIÇÕES DE ESCOLTA E COMBOIOS	10	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 690,20
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	23/06/2023 a 24/06/2023	R\$ 1.932,60
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	15	05/06/2023 a 19/06/2023	R\$ 1.035,30
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SEGURANÇA DIGITAL E COMUNICAÇÕES.	5	01/06/2023 a 05/06/2023	R\$ 345,10
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	23/06/2023 a 24/06/2023	R\$ 1.380,40
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JÚNIOR	10477719	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO VOLTADA A SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	5	05/06/2023 a 06/06/2023	R\$ 345,10
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	15	05/06/2023 a 19/06/2023	R\$ 1.035,30
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA	15	19/06/2023 a 20/06/2023	R\$ 1.035,30
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	GERENCIAMENTO DE CRISE	5	26/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 345,10
JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA	15133511	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS.	25	01/06/2023 a 19/06/2023	R\$ 1.380,25
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SEMINÁRIO: ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	5	01/06/2023 a 01/06/2023	R\$ 345,10
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 27,60	APH TÁTICO.	20	14/06/2023 a 15/06/2023	R\$ 552,00
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	APH TÁTICO.	20	14/06/2023 a 15/06/2023	R\$ 1.104,20
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA	15	19/06/2023 a 20/06/2023	R\$ 828,15
JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO	15219416	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 27,60	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS	10	02/06/2023 a 02/06/2023	R\$ 276,00
BARBARA SOUSA VIANA	303.076-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 690,20
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	10809614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCO ESTRATÉGICO	30	06/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 2.070,60
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA	15	19/06/2023 a 20/06/2023	R\$ 1.035,30
SALIM BRAIDE NETO	11004415	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 27,60	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS.	20	01/06/2023 a 21/06/2023	R\$ 552,00
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMPOSIÇÕES DE ESCOLTA E COMBOIOS	10	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 690,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO / NÓS E AMARRAÇÕES.	10	09/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 690,20
ANTONIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS	12748310	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 27,60	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS	10	02/06/2023 a 02/06/2023	R\$ 276,00
RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA	12534515	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	10	16/06/2023 a 16/06/2023	R\$ 552,10
TATIANA DANTAS COLAÇO	15184019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 552,10
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	10	16/06/2023 a 16/06/2023	R\$ 690,20
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	23/06/2023 a 24/06/2023	R\$ 1.380,40
RAFAEL JOSÉ LIMA CHAVES	30014219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO / NÓS E AMARRAÇÕES.	15	09/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 1.035,30
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	23/06/2023 a 24/06/2023	R\$ 1.104,20
RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO / NÓS E AMARRAÇÕES.	5	21/06/2023 a 21/06/2023	R\$ 276,05
DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO	300.405-2-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO E INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES	20	12/06/2023 a 13/06/2023	R\$ 1.380,40
JOSÉ ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	30049810	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 27,60	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 276,00
BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	15159618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA	15	07/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 828,15
EMANUELY BASTOS DE ARAÚJO	303.050-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 690,20
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	10495210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCO ESTRATÉGICO	28	06/06/2023 a 22/06/2023	R\$ 1.545,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 701

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 43.867,43

## SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, Bairro: São Gerardo, CEP.: 60.325.003, Bloco: IV - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 04/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº. 09144559/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder a repactuação do Contrato nº04/2021, referente a contratação dos cargos constante no ANEXO I, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme os Termos Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 registros CE000508/2023 e CE000586/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 118.946,40 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo;; XII - DATA: 13/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP; Victor Simão Bedê – Representante legal da Empresa..

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, Bairro: São Gerardo, CEP.: 60.325.003, Bloco: IV - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 05/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº. 02863934/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder a repactuação do Contrato nº05/2021, referente a contratação do Programador Pleno, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 registro CE000522/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.133,50 (sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP; Victor Simão Bedê – Representante legal da Empresa..

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDE

## SECRETARIA DO TRABALHO

**POR**TARIA Nº14/2023 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA**, ocupante de Assessor Especial I, matrícula 300013-2-X, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 27 a 29/06/2023, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional LGBT para apresentação da proposta de empregabilidade de pessoas LGBT, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 1.059,79 (hum mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 da classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho, Nº 59100001.04.122.211.21405.03.339014.2.5009100000.0. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Vladynson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.05/TP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para requalificação e ampliação da EEB Francisca Pinto Marques, Distrito de Ipu Mazagão, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes:** 01- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº07.544.576/0001-69 ; 02- MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 03- CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA- CNPJ Nº12.314.392/0001-42. Por conseguinte **RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas:** 01-ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2: (*Piso industrial natural esp. 12=mm, incl. Polimento (interno) e Impermeabilização c/emulsão asfáltica consumo 2kg/ m<sup>2</sup>*); 02- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2: (*Piso industrial natural esp. 12=mm, incl. Polimento (interno) e Impermeabilização c/emulsão asfáltica consumo 2kg/ m<sup>2</sup>*); 03- ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2: (*Piso industrial natural esp. 12=mm, incl. Polimento (interno) e Impermeabilização c/emulsão asfáltica consumo 2kg/ m<sup>2</sup>*); 04- LB CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº40.454.732/0001-76; não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2: (*Piso industrial natural esp. 12=mm, incl. Polimento (interno) e Impermeabilização c/emulsão asfáltica consumo 2kg/ m<sup>2</sup>*); 05- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº07.615.710/0001-75; não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2: (*Piso industrial natural esp. 12=mm, incl. Polimento (interno) e Impermeabilização c/emulsão asfáltica consumo 2kg/ m<sup>2</sup>*); 06- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº21.264.939/0001-33; não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2: (*Impermeabilização c/emulsão asfáltica consumo 2kg/ m<sup>2</sup>*); 07- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2: (*Piso industrial natural esp. 12=mm, incl. Polimento (interno) e Impermeabilização c/emulsão asfáltica consumo 2kg/ m<sup>2</sup>*); 08- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2: (*Piso industrial natural esp. 12=mm, incl. Polimento (interno) e Impermeabilização c/emulsão asfáltica consumo 2kg/ m<sup>2</sup>*); 09- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº12.049.385/0001-60; não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2: (*Piso industrial natural esp. 12=mm, incl. Polimento (interno) e Impermeabilização c/emulsão asfáltica consumo 2kg/ m<sup>2</sup>*). **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 17 de Julho de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.04/TP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para conclusão de uma quadra coberta com vestiário, localizada no Distrito de Arapari em Itapipoca através da Secretaria de Educação Básica. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes:** 01- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº07.544.576/0001-69; 02-ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 03- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº22.346.772/0001-12; 04 LB CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº40.454.732/0001-76; 05- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº11.012.912/0001-08; 06- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 07- MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – CNPJ Nº35.864.328/0001-30; 08- CONSTROL ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ Nº 18.534.617/0001-52; 09- MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 10- ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 29.326.036/0001-41. Por conseguinte **RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas:** 01- FRANCISCO ANDERSON LUCIO- CNPJ Nº 29.648.829/0001-87: Não apresentou os itens: 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4. DA **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA** 5.2.4.1. tendo em vista que o apresentando refere-se ao ano de 2021. Apresentou o item 5.2.4.3 vencida para a data de abertura do certame. Não apresentou o item 5.2.4.4. Não apresentou o item 5.2.4.11. Apresentou o 5.2.2.3. vencido para a data do certame. Não apresentou o item 5.2.4.4. 02- N. LANDY BOTO PORTELA-ME – CNPJ Nº 29.648.829/0001-87: Apresentou certidões vencidas: 5.2.2.2. a) e 5.2.3.2. 5.2.3.3, 5.2.4. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA** 5.2.4.1. tendo em vista que o apresentando refere-se ao ano de 2021, bem como o mesmo sem os dados necessários, código de segurança, dados para validação do mesmo no site: <http://www.jucec.ce.gov.br>. Apresentou o item 5.2.4.11. vencida em 18/03/2020. Apresentou o item 5.2.3.1. vencida desde 30/09/2020. Apresentou o item 5.2.4.3 vencida para a data de abertura do certame (09/03/2023 à 09/04/23); 03 - FM CRUZ DE SOUSA- ME- CNPJ Nº 30.192.023/0001-06: Apresentou os itens vencidos: 5.2.2.2. (a) e b). Não apresentou os itens: 5.2.1.3, 5.2.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** (c) 5.2.2.3, 5.2.2.4, 5.2.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** 5.2.3.1, 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.9, 5.2.3.10, 5.2.4.1, 5.2.4.6, 5.2.4.7, 5.2.5.1, 5.2.5.2, 5.2.5.3, 5.2.5.4, 5.2.5.5. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 14 de Julho de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ/CE, COMUNICA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROCADA MANUAL DAS LATERAIS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. PARTES INTEGRANTE DESTE PROCESSO. FORAM CONSIDERADA DESCLASSIFICADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: (P-01) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 17.411.277/0001-00), NÃO APRESENTOU PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (PREÇOS POR INSUMOS), PARA CADA SERVIÇO CONSTANTE DO ORÇAMENTO APRESENTADO, CONTENDO TODOS OS INSUMOS E COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.6 DO EDITAL, FICANDO ASSIM CONSIDERADA DESCLASSIFICADA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REGISTRA QUE POR UNANIMIDADE DOS SEUS MEMBROS, FORAM CONSIDERADAS CLASSIFICADA AS SEGUINTE EMPRESAS: A EMPRESA (P-02) LUCK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 11.137.380/0001-27), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 197.226,93 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E Vinte E SEIS REAIS E NOVENTA A TRÊS CENTAVOS), POR ATENDER OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. ASSIM, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL E O ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA: (P-02) LUCK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 11.137.380/0001-27), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 197.226,93 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E Vinte E SEIS REAIS E NOVENTA A TRÊS CENTAVOS), POR ATENDER OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. CHORÓ - CE, 17 DE JULHO DE 2023. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilidade - Tomada de Preços Nº 2023.06.21.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilidade da Tomada de Preços Nº 2023.06.21.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilidada as Licitantes RE Sousa Construções e Serviços EIRELI; L B Construções LTDA; A G Construções e Serviços LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; RVP Construções & Serviços EIRELI; Saraliss Construções LTDA – ME; Conserbas Construções e Serviços LTDA – EPP; Copa Engenharia LTDA; Good Empreendimentos e Serviços LTDA; F.J. Construtora LTDA; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME; Omega Construções e Serviços EIRELI – ME; PRO Limpeza Serviços e Construções LTDA; Renovar – Construções e Serviços LTDA – ME; R P Construções & Locações; Delmar Construções LTDA EPP; Savires Iluminação e Construções LTDA e RSM Construções e inabilitada a Licitante Lexon Serviços & Construtora; Construtora São Miguel e Lipyserv Serviços e Empreendimentos LTDA, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade dos quilômetros do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 17 de julho de 2023.** Francisa Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação.** O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Concorrência Nº 05.004/2023, cujo objeto versa a contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender 16 prédios públicos do Município de Novo Oriente-CE, conforme projeto básico, edital e seus anexos. Licitantes Habilitadas: 01 – Arausolar Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.315.935/0001-89, 04 – Sollar Engenharia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.375.660/0001-76, e 14 Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.995.315/0001-84. Licitantes Inabilitadas: 02 – Brasil Energia Solar LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.261.046/0001-50, não apresentou o item 7.3.6.8 ; 03 – Rotex Construções e Serviço, inscrita no CNPJ nº 31.276.477/0001-28, não apresentou o item 7.3.1.05 – Coesa Locações & Serviços, inscrita no CNPJ nº 26.947.586/0001-90, descumpriu o item 7.1.2;06 – Construtora Moraes LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, Não apresentou os itens: 7.3.6.2 e 7.3.6.3;07 – DB Energy Soluções Energéticas, inscrita no CNPJ nº 42.899.367/0001-39, Não apresentou os itens: 7.3.6.2 e 7.3.6.3;08 – Ceará Solar Soluções Energéticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.788.7345/0001-52, não apresentou o item 7.3.3,7.3.6.6, 7.3.6.7, 7.3.6.8, 7.4.1 e 7.4.2; 09 – João Ribeiro JR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.873.136/0009-02, não apresentou cartão ISS, descumpriu o item 7.2.5 e descumpriu item 7.3.1 do edital.10 – R E Solar Energia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.863.757/0001-90, descumpriu o item 7.3.3; 11 – Z L Engenharia Elétrica LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.719.401/0001-20, descumpriu item 7.3.5; 12 Mareal Engenharia e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.956.756/0001-41, descumpriu item 7.3.5; 13 Calazans & Ximenes LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.357.154/0001-69, descumpriu o item 7.3.3; 15 Novo Caminho Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.641.253/0001-30, não apresentou os itens: 7.3.1, 7.3.3, 7.3.6.2 e 7.3.6.3; Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorientce.gov.br/licitacao.php><<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente – Ceará, 18 de julho de 2023.** **Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.22.02** – A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.06.22.02, cujo **OBJETO** é a Contratação para execução de subestações aéreas no Município de Granja/CE, conforme projeto em anexo. Onde ficaram **INABILITADAS** as empresas: FRANCISCO SELDEN DE FARIA CHAVES, CNPJ Nº 32.130.149/0001-81; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ Nº 29.646.829/0001-87; F M CRUZ DE SOUSA ME, CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; D SOUSA RIOS ME, CNPJ Nº 35.752.089/0001-27; AGILIZA EMPRENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 21.417.500/0001-01; N LANDY BOTO PORTELA ME, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67 e D C NUNES LTDA, CNPJ Nº 37.961.733/0001-00 e **HABILITADA** a empresa: J A T DIAS VASCONCELOS, CNPJ Nº 35.358.020/0001-13. Ficando aberto o prazo para Interposição de Recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A”, lei 8.666/93. Caso não haja Interposição de Recursos fica estabelecido o dia 26 de Julho de 2023 às 09h para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. **Granja-CE, 18 de Julho de 2023.** **William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.** Detentor do Registro de Preço: R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 27.848.157/0001-28, Valor Global: R\$ 159.480,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Data da Assinatura da Ata: 10 de Julho de 2023; EF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME - CNPJ: 31.994.276/0001-66, Valor Global: R\$ 1.913.292,00 (hum milhão, novecentos e treze mil, duzentos e noventa e dois reais). Data da Assinatura da Ata: 11 de Julho de 2023; DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES - ME- CNPJ: 19.579.940/0001-05, Valor Global: R\$ 344.736,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura da Ata: 12 de Julho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses, Apartir da data de sua assinatura. Assina pela detentora do Registro de Preço: O (A) Sr(a). JOÃO ROBSON GOMES DE SOUZA; SILMARIO SANDIEGO SOUSA SILVA; DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. Sara Thayse de Souza.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/130623.01/SAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRES FERREIRA-CE, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS EM PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PROCESSOS DE PROVOCAÇÃO E OUTROS COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DOS REFERIDOS PROCESSOS JUNTO AOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS (TCE, TCU, DENTRE OUTROS) – Habilida: NÃO HOUVE – Inabilitadas: RAMALHO ADVOCACIA CONSULTORIA S/S; RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica estendido o prazo nos termos do art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação, por todas as empresas, de nova documentação que causou(aram) sua(s) inabilitação(ões), dentro da exigência postulada, com a nova sessão marcada para o dia 31/07/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.06.21.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.06.21.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Adequação de Acessibilidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Rosa de Siqueira Regino - Sede, conforme Prêmio Referência Social do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Habilida(s): 1. Real Serviços LTDA (EPP), 2. F. Marcio de Araujo Medeiros (EPP), 3. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, 4. R S M Pessoa LTDA, 5. Construtora & Serviços Sobralense LTDA (EPP), 6. North Empreendimentos e Servicos LTDA (ME), 7. Construtora AG LTDA (ME), 11. Construtora AC LTDA (ME) - habilitada com ressalva (ME), 12. L B Construcoes LTDA, 13. Clezinaldo Construcoes LTDA (EPP) e 14. J A Servicos de Engenharia e Arquitetura LTDA (ME), Licitante(s) Inabilitada(s): 9. F M Cruz de Sousa LTDA, 10. D Sousa Rios, 15. Avante Empreendimentos LTDA, 16. F Alisson Zuza do Nascimento, 17. T Sousa de Oliveira LTDA, 18. N Landy Boto Portela e 19. Franciscos Anderson Lucio MEI, Licitante(s) Impedida(s): 8. E F Rodrigues Santos Comercial e Servicos, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 17 de julho de 2023.** CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Contrato nº 14.07.2023/02 - Inexigibilidade de Licitação nº 2023.07.12.2.** Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Lavras da Mangabeira, através do Gabinete do Prefeito e a empresa MZX Entretenimento e Produções de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Toca do Vale, a se realizar durante as festividades alusivas aos 139 anos de Elevação de Vila à Categoria de Cidade de Lavras da Mangabeira/CE. Valor do Show: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2023. Signatários: Francisca Mayara Ferreira Alencar e Francisco Vildemar Santiago da Costa. **Lavras da Mangabeira/CE, 14 de julho de 2023.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Revogação.** A Comissão Permanente de Pregão torna pública a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° PERP - 16/2023 com fins ao Registro de Preços visando a Futura e Eventual Contratação de Serviços de Gerenciamento de Frota com Fornecimento de Combustível, através de Cartão Eletrônico ou Microprocessado, de interesse de diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, modificação do Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Pregoeira. Palmácia/CE, 09 de março de 2023.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revalidação e Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº 2022.12.16.01 - TP - FME.** A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, convoca as empresas habilitadas para fazer revalidação das suas propostas de preços da licitação referente a Tomada de Preços Nº 2022.12.16.01 - TP - FME, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação da construção da creche Proinfância padrão FNDE no Município de Tejuçuoca/CE, a partir da data desta publicação até o dia 25 de julho de 2023. A sessão de abertura das propostas de preço será no dia 27 de julho de 2023 - às 09:00hs, na sala da Comissão Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315, ou no portal [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). **Tejuçuoca, 17 de julho de 2023. José Marcos de Pinho Brito Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 09.020/2023- PERP.** Objeto: registro de preços visando à aquisição de material para os núcleos de estimulação precoce, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 31 de julho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "<https://novobbmnet.com.br>" Acesso Identificado no link – licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba - Ce, 17 de julho de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas José Iresvan Araújo - ME, com a melhor oferta para os lotes 1, 2, 3 e 5 e Papelaria Cajazeiras LTDA, com a melhor oferta para os lotes 4 e 6, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipés - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). **Barbalha/CE, 17 de julho de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Classificação de Propostas de Preços.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº. PMH-220323-TP01 – Objeto: contratação de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e Distritos do Município de Hidrolândia/CE. – Classificação: Conforme Termo de Julgamento e Mapa Comparativo em virtude do montante de concorrentes – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: A. T Mesquita, CNPJ nº 24.022.534/0001-87 – Valor: R\$ 398.851,44 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Classificação de Propostas de Preços.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº. PMH-251022-TP01 – Objeto contratação de empresa para retificação do leito do rio batoque ao longo do perímetro urbano na sede do Município de Hidrolândia-CE, MAPP 1158. Classificação: Conforme Termo de Julgamento e Mapa Comparativo em virtude do montante de concorrentes – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: F & A Locações de Veículos EIRELI, CNPJ nº 21.803.486/0001-76 – Valor: R\$ 720.025,22 (setecentos e vinte mil e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.016/2023- PERP.** Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para execução dos serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional e internacional, de interesse das Unidades Gestoras do Município. Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 03 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "<https://novobbmnet.com.br>" Acesso Identificado no link – licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira. Pacatuba - Ce, 17 de julho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.20.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.06.20.1-PE com fins a seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção de aparelhos de ar condicionado bem como contratação de empresa para os serviços de manutenção de ar condicionados, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro – Paracuru – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0(85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h. **Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Ofício nº 2023052302-GAB/SEDUC de 23/05/2023. A Senhora Shamae Vanessa Dantas Peixoto, representante da Empresa União Empreendimentos e Construção LTDA, Rua Tancredo de Sousa Carvalho, 94, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60.834-065, Fortaleza/CE. Assunto: Notificação Relatório Caixa Contrato de Repasse nº 363295-21. Vimos através deste, levar ao conhecimento de V.Sa. o teor do Relatório Caixa Contrato de Repasse nº 363295-21, especificamente referente a Prestação de Contas Final do Convênio nº 671849/2012, objeto da licitação Concorrência Pública nº 07-0103.01/2012, Construção da Praça dos Esportes e Cultura do município de Quixeramobim, conforme contrato nº 07-0103.01/2012, onde se faz necessária apresentação por parte desta Empresa da matrícula de Obra CEI e a respectiva CND ou CNO que comprove o encerramento da obra, relativa à regularidade das contribuições previdenciárias da obra concluída, afim de que possamos concluir a Prestação de Contas junto aos órgãos competentes. Atenciosamente, Sandra Margarete Oliveira Castro, Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Ofício nº 2305.001/2023-GAB/SEINFRA de 23/05/2023. A Senhora Shamae Vanessa Dantas Peixoto, Representante da Empresa União Empreendimentos e Construção LTDA, Rua Tancredo de Sousa Carvalho, 94, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60.834-065, Fortaleza/CE. Assunto: Notificação Relatório Caixa Contrato de Repasse nº 0424394-23. Vimos através deste, levar ao conhecimento de V.Sa. o teor do Relatório Caixa Contrato de Repasse nº 0424394-23, especificamente referente a Prestação de Contas Final do Convênio nº 681915, objeto da licitação Concorrência Pública nº 07-026/2014, Serviços de execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário, 2ª etapa, na sede do município de Quixeramobim, conforme contrato nº 07.026/2014-01, onde se faz necessária apresentação por parte desta Empresa da matrícula de Obra CEI e a respectiva CND ou CNO que comprove o encerramento da obra, relativa à regularidade das contribuições previdenciárias da obra concluída, afim de que possamos concluir a Prestação de Contas junto aos órgãos competentes. Atenciosamente, Antônio Clídenor Genuino de Medeiros, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim, CNPJ: 10.516.573/0001-26. Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim a Renovação da Licença Ambiental Única- LAU para atividade de Construção Civil: Construção Remanescente da Nova Sede da Câmara. Localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, S/Nº, Bairro Centro, Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMAQUI.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-TP**, Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, DESENHOS E CAPATAZIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Resultado: Empresa **HABILITADA:** JK SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 50.452.450/0001-93. Empresa **INABILITADA:** ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 47.727.887/0001-88. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado da habilitação junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”, caso não haja recurso fica marcado a data de abertura das propostas para dia **26 de julho de 2023 às 09hs**, Aratuba/CE, 17 de julho de 2023 - Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.12.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.12.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 01.022/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **F.D. COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 30.144.060/0001-49, no valor global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: José Fernando da Silva Ribeiro Filho. Ubajara - CE, 12 de julho de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20230605.004.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Jose Beni S. Trajano Filho, CNPJ sob o nº 09.148.718/0001-02, Vencedora do item 05 e 06, Ata de Registro de Preços nº 20230605.004 com valor total de R\$ 11.904,00 (onze mil e novecentos e quatro reais) Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3101.1/2023. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente destinado a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Poranga - CE. Signatário: Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração e Finanças e A empresa: Jose Beni S. Trajano Filho, Representante Legal, Jose Beni Soares Trajano Filho. **Poranga - CE, 17 de Julho de 2023. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Comissão de Licitação torna público torna público que a partir das 16:00 horas do dia 18 de julho de 2023, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2023.07.17.2-PE, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino infantil, fundamental e médio, das instituições escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações em anexo. Data de abertura das propostas: 01 de agosto de 2023 das 08:00 às 08:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 01 de agosto de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Deputado Irapuan Pinheiro, 17 de Julho de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Comissão de Licitação torna público torna público que a partir das 16:00 horas do dia 18 de julho de 2023, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2023.07.17.1, cujo objeto é o registro de preços visando aquisição de equipamentos (informática e eletrônicos) de interesse da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. Data de abertura das propostas: 31 de julho de 2023 das 08:00 às 08:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 31 de julho de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Deputado Irapuan Pinheiro, 17.07.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Comissão de Licitação torna público torna público que a partir das 16 horas do dia 18 de julho de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2023.07.13.1-PE, cujo objeto é a aquisição de lembrancinhas a serem distribuídas gratuitamente no período da homenagem do dia dos pais através da Secretaria do Desenvolvimento Social e Econômico do Município De Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações em anexo. Data de abertura das propostas: 31 de julho de 2023 das 13h30 min às 14:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 31 de julho de 2023 às 14:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Deputado Irapuan Pinheiro, 17.07.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 008/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa:Secretaria de infraestrutura e serviços públicos – Processo Originário: Tomada De Preços Nº. TP 008/2023-SEINFRA – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do município de Guaraciaba Do Norte-CE.–Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes:A G construções e serviços LTDA – CNPJ Nº 36.032.485/0001-42 – Valor lote 1:R\$ 1.096.610,68 (um milhão, noventa e seis mil seiscents e dez reais e sessenta e oito centavos);Avila Construções E Serviços EIRELI – CNPJ Nº26.721.727/0001-51 – Valor Lote 2: R\$ 964.570,80 (novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos). -- Valor Global: R\$ 2.061.181,48 (dois milhões, sessenta e um mil cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 17/07/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Ordenadora de Despesas Municipal: Antonio Edson Araújo Pires. **Guaraciaba do Norte - CE, 17/07/2023. Antonio Edson Araújo Pires - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP004/2023-01SEINFRA, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADA: ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES ME LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, pelo valor global de R\$ 671.260,00 (seiscents e setenta e um mil duzentos e sessenta reais). **Assina pela Contratante:** Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura; **Assina pela Contratada:** Sr. Paulo Henrique Sousa de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 17.07.20223. Vigência: 07 (sete) meses a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº GM-PP010/23SRPA E GM-PP010/23SRPB, GM-PP010/23SRPC E GM-PP010/23SRP – PREGÃO PRESENCIAL GM-PP010/23SRP – CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO – ME.** OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa para aquisição de peças e acessórios em diversas marcas para suprir as necessidades da frota da Prefeitura de Monsenhor Tabosa. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SECRETARIAS: DE SAÚDE** – 07.01.1012201372.033; **HOSPITAL** – 07.02.1030210072.038; **PSF** – 07.02.1030110012.035 **VALOR R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), **EDUCAÇÃO**: 04.01.1212204022.025; **FUNDEB**: 04.02.1236112032.018 **VALOR DE R\$ 310.000,00** (Trezentos e Dez Mil Reais), **OBRAS** 0401.04.122.0402.2.0.25 **VALOR R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) e **Assistência**, 08.01.0812208152.041 **VALOR R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais) - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 **VIGÊNCIA:** 14 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Alves da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geovana de Mouras Torres, Claudia da Rocha de Souza, Marcos Martins de Pinho e Celi Regina Lima Bezerra Saraiva. **Monsenhor Tabosa-CE, 14 de Julho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES ME LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 17.874.427/0001-11**, pelo valor global de R\$ 671.260,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e sessenta reais). Homologado e Adjudicado pelo Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura, em 14.07.2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.06.22.04 – CONVÊNIO N° 193/2022, MAPP: 1819** – O Município de Caridade, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato N° 2022.06.22.04, resultante da Tomada de Preços N° 007/2022-TP: **UNID ADM:** Secretaria de Obras; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca no Município de Caridade/CE, conforme Projeto Básico Anexo I. Fund, Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas alterações. **DOTAÇÃO:** 06.01.15.451.0902.2.023.0000-**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** Estado/Município (Convênio N° 193/2022); **CONTRATANTE:** Pref. Municipal de Caridade /CE; **CONTRATADA:** DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ:08.596.699/0001-06; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Daniel Soares da Silva – Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017.23-PE-SEINF** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 18 de Julho de 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico N° 017.23-PE-SEINF, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção em geral e materiais correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-CE**. Início da Sessão: dia 03 de Agosto de 2023 às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento, Varjota, Ceará. **Varjota-CE, 17 de Julho de 2023. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016.23-PE-FMS** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 18 de Julho de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico N° 016.23-PE-FMS cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições medicamentos, materiais médico-hospitalares diversos e materiais correlatos, destinados a atender as demandas determinadas por ordem judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE**. Início da Sessão: dia 02 de Agosto de 2023 às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento, Varjota, Ceará. **Varjota-CE, 17 de Julho de 2023. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 30060001.2023TP - ABERTURA: 09h00min do dia 07 DE AGOSTO DE 2023. JULGAMENTO: Tomada de preço por menor preço. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão das contas de energia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência mensal das faturas de energia elétrica do serviço autônomo de água e esgoto (saae) de Limoeiro do Norte/CE, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indébitos dos valores cobrados indevidamente (a maior) ou na implementação de ações que visem a redução dos custos com energia elétrica, assim como a gestão e análise mensal das contas de energia de titularidade do SAAE, conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da proposta de preços da Tomada de Preços nº 3005.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e agregado adquirido em diversas ruas do Bairro São Luis na Sede Município de Morrinhos – CE, conforme MAPP 5377. Sendo consideradas classificada a proposta da empresa: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI. E desclassificada as propostas das empresas: Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI e RSM Pessoa EIRELI. Desta forma é considerada vencedora a empresa: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (85)3665.1130. **Morrinhos, 17 de Julho de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CMC** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2023 CMC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a ouvidoria da Câmara Municipal de Crateús – CE. O Presidente da Comissão de Licitação informa que decorrida a Análise dos Documentos de Habilitação chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. WA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA; 2. DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS EMPRESARIAL EIRELI; 3. R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME; 4. CARLOS CESAR MARTINS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. EMPRESAS INABILITADAS: 1. T AMERICO DE SOUZA LTDA; 2. A T FARIAS DE SOUZA-ME**. Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Mais informações no horário de 08h às 13h, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Crateús, no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/) ou entrar em contato pelo E-mail: camaramunicipaldecrateus@hotmail.com. **Crateús-CE, 17 de Julho de 2023. Edigar Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023-PE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2023-PE, cujo Objeto é a **Contratação de serviço de confecção de próteses dentárias para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 19 a 28 de Julho de 2023; Abertura das Propostas: **31 de Julho de 2023, às 08h30min**; Fase de Disputa de Lances: **31 de Julho de 2023, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.liticacoes-e.com.br](http://www.liticacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/liticacoes](http://www.tce.ce.gov.br/liticacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [liticacao@itarema.ce.gov.br](mailto:liticacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 18 de Julho de 2023. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.01TP - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.08.01TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA DOS CEMITÉRIOS DAS DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO, CONFORME PROJETO BÁSICO: 1. DAS MODIFICAÇÕES. a) Onde se Lê: 7º Lugar: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.440/0001-50, b) Leia-se: 7º Lugar: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 44.997.219/0001-82. 2. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES: 3.1-Será anexado Adendo ao Processo com as alterações no Portal de Licitação do Tribunal de contas do estado do Ceará – TCE, ficando mantidas as demais condições no Aviso no que não colidirem com este ADENDO. Os interessados, que participaram da TOMADA DE PREÇOS, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, não podendo alegar, posteriormente, desinformação. Barroquinha, 17 de julho de 2023. Francisco Clovis Lins Lima - Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023-SMDRP** – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca. **CONTRATADA: FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA**, Rua João Cordeiro, 3069, Cep: 60.110-535, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 13.864.742/0001-07. **REPRESENTANTE:** Valdemar Vieira Coutinho Neto, CPF sob nº 028.504.093-67. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/2009. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Chamada Pública N° 001/2023-SMDRP. **OBJETO:** Credenciamento que tem por objetivo a seleção e posterior contratação, com cooperação mútua, para operacionalizar sobre recolhimento e manejo, de maneira adequada para retirada de Resíduos do Matadouro Público do Município de Itarema. **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2023. **DATA:** 06 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Valdemar Vieira Coutinho Neto (FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0407.01/2023-PE** – O Pregoeiro do Município de Acaraú – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 0407.01/2023-PE, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta N° 11278.643000/1210-09 da Portaria N° 3.702/2021 – Ministério da Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 01 de Agosto de 2023, às 08h55min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 01 de Agosto de 2023, a partir das 09h (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 01 de Agosto de 2023 a partir das 10h (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 17 de Julho de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0407.02/2023-PE** – O Pregoeiro do Município de Acaraú – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 0407.02/2023-PE, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta N° 11278.643000/1210-06 da Portaria N° 2.436/2021 – Ministério da Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 02 de Agosto de 2023, às 08h55min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 02 de Agosto de 2023, a partir das 09h (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 02 de Agosto de 2023 a partir das 10h (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 17 de Julho de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2306.01/2023-SRP** – O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 2306.01/2023-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada em serviços hospitalares de cirurgias, procedimentos ambulatoriais e exames específicos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 28 de Julho de 2023, às 08h55min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 28 de Julho de 2023, a partir das 09h (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 28 de Julho de 2023 a partir das 10h (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 17 de Julho de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1107.01/2023-PE** – O Pregoeiro do Município de Acaraú – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 1107.01/2023-PE, cujo Objeto é a Aquisição de kit de refeição para merenda escolar (composto de prato, caneca e colher de polipropileno) para atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 08 de Agosto de 2023, às 08h55min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 08 de Agosto de 2023 a partir das 09h (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 08 de Agosto de 2023 a partir das 10h (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 17 de Julho de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° SE-CH004/23** - A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas, através de sua Secretaria, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para CREDECNIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, VISANDO ATENDER OS ALUNOS ESPECIAIS DA ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local). Nova Russas/CE, 17/07/2023. Michelle da Silva de Sousa Veras – Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de agosto de 2023, às 09h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N°. 12.07.01/2023.07, para o seguinte objeto: contratação de serviços técnicos especializados na área de gestão de contas de energia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência mensal das faturas de energia elétrica, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Amontada/CE, 17 de julho de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 2023.07.06.01.PERP, Processo nº 2023.07.06.01.PERP, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico e brindes personalizados para sanar as necessidades das Secretarias do Município de Jaguaruana - CE. A realizar-se no dia 02 de agosto de 2023, às 09:30hs (horário de Brasília), no portal <https://novobbmnet.com.br/>, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro – Jaguaruana – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal <https://novobbmnet.com.br/>. Jaguaruana (CE), 17 de julho de 2023. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 020.2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Paraipaba-CE. Foi declarada vencedora do certame a empresa: MV & R Locação e Construção LTDA, com valor global de R\$ 2.750.186,11 (Dois milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. Paraipaba - CE, 17 de julho de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Errata ao Edital de Pregão Eletrônico N° 07/2023-SEAG.** A Pregoeira comunica aos interessados Errata ao Edital da licitação Pregão Eletrônico nº 07/2023-SEAG, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, em forteza, diesel e gasolina, para a frota de veículos das Secretarias Municipais. Da Alteração: Onde lê-se: em Fortaleza e em Viçosa do Ceará; Leia-se: em Fortaleza. Viçosa do Ceará/Ce, em 17 de julho de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 31 de julho de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.07.17.01-SRP, Objeto: registro de preços destinado à contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Aurora/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://bllcompras.com/> <https://aurora.ce.gov.br/> [licitacaolist.php](http://licitacaolist.php) e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora/CE, 17 de julho de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação – Tomada de Preços Nº 16.05.2023.01-TP.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público, o julgamento dos recursos da tomada de preços acima mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Joaquim Teles de Moraes localizada no Sítio Guritiba no Município de Santana do Cariri-CE. A resposta dos recursos poderão ser acessados nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://santanadocariri.ce.gov.br>, bem como na sala da comissão de licitação. Ademais, fica determinado o dia 21/07/2023 às 09:00h a abertura das propostas de preços referente a tomada de preços supracitada, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro. **Santana do Cariri, 17 de julho de 2023. Michele Ferreira Gonçalves.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.18.1 sendo o seguinte: Empresa Vencedora - X7E Empreendimentos LTDA, com proposta no valor global de R\$ 1.050.695,40 (um milhão cinqüenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Vale destacar que teve sua proposta considerada desclassificada as seguintes empresas Construser - Construcao e Servicos de Terraplanagem LTDA; J 2 Construções e Serviços LTDA – ME; A L S Construções Servicos e Eventos LTDA; Klebio Landim de Franca LTDA; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA; José Urias Filho LTDA; J de Fonte Rangel LTDA; T A França Serviços; Landim Engenharia LTDA; A P Lucas Moreira – ME; S Stanislau da Silva; R M Clemente Candido; Abrav Construções Servi Eventos e Locações LTDA; e Angulo Construções e Serviços LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 14 de julho de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Concorrência Pública Nº 06/2023-SEMED.** A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 18 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Concorrência Pública nº 06/2023-SEMED – contratação dos serviços de reforma das escolas: C.E.I. Suane Glenda Vasconcelos de Lima (Bairro Cândido Xavier de SÁ), E.E.I.F. José Maria da Silva (Sítio Pé do Morro), E.E.I.F. João Nunes de Menezes (Sítio Cipó) E E.E.I.F. Assunção Pereira da Costa (Bairro Afonso Maranguape). O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br). **Tianguá-CE, 17 de julho de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Contrato nº 17.07.2023/01 - Inexigibilidade de Licitação nº 2023.07.13.1.** Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Lavras da Mangabeira, através do Gabinete do Prefeito e a empresa Felipe Amorim & CIA Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Felipe Amorim, a se realizar durante as festividades alusivas aos 139 anos de Elevação de Vila à Categoria de Cidade de Lavras da Mangabeira/CE. Valor do Show: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 17 de agosto de 2023. Signatários: Francisca Mayara Ferreira Alencar e Caroline Beatriz Meireles. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de julho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.07.17.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada e na locação de toldos, durante às festividades alusivas aos 139 anos de Elevação de Vila à Categoria de Cidade de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 31 de julho de 2023, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 19 de julho de 2023, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com). **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de julho de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 09.023/2023- PERP.** Objeto: registro de preços visando à aquisição de 05 (cinco) motos, destinadas a atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 02 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira. Pacatuba-Ce, 17 de julho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.06.19.1-SRP.** Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo programa de alimentação escolar do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 31 de julho de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 17 de julho de 2023. Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrações.** Por meio da CPL, torna público, o recurso interposto pelas empresas JMR Construções EIRELI, E LC Projetos e Construções LTDA, referente à Concorrência Pública Nº 06.12.2022.01-CC, tendo como objeto contratação de empresa para execução da segunda etapa do esgotamento sanitário no Município de Itapajé-CE, Convênio 2295/2018 - Nº 881210, fica determinado o prazo de contra razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificados todos os interessados. informações detalhadas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Itapajé. **Itapajé/CE, 17 de julho de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da Comissão de Licitação, torna pública, a anulação da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o Nº 30.05.2023.01-SRPE, cujo objeto é a futura e eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de material elétricos, hidráulicos, construção civil, peças de reposição e afins, com percentual de desconto da tabela de insumos 027.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará – SEINFRA, tabela sintética com desoneração, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE. Com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. **Itapajé, 17 de julho de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**GRANJAS SÃO JOSÉ S.A. - CNPJ 07.591.258/0001-59 - NIRE 23300006623. EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam os Senhores Acionistas da Granja São José S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 25 de julho de 2023, às 09 horas na sede da empresa na Av. Presidente Castelo Branco, 4645, Centro, Horizonte/CE, a fim de deliberarem sobre: a) Eleição dos membros da Diretoria em caráter extraordinário para cumprirem um mandato de 3 (três) anos; b) Fixação da remuneração dos membros eleitos; c) Outros assuntos de interesse social. Horizonte (CE), 12 de julho de 2023. Edgar Belchior Ximenes Júnior – Diretor Presidente.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Prorrogação Contratual.** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, nos autos da Licitação de nº 2022.02.04.01-PE em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 2º Aditivo contratual do Contrato de nº 2022.02.04.01/01, firmado entre Prefeitura Municipal de Jaguaruana e a Empresa: United Car LTDA, cujo o objeto é a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana assinado aos dias 13 de julho de 2022, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado por mais 120 (cento e vinte) dias.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento das Fase de Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 2023.06.16.1, sendo o seguinte: a empresa Emerson Machado Macedo, sagrou-se vencedora junto ao Lote 01, com proposta no valor global de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais) e junto ao Lote 02, com proposta no valor global de R\$ 251.400,00 (duzentos e cinqüenta e um mil e quatrocentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de julho de 2023.** Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço Nº. 2023.07.17.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 03 de agosto de 2023, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins a contratação de serviços de reforma e ampliação da E.E.F Miguel Nunes Sede do Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, Nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós/CE, 17 de julho de 2023.** José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2023-TP –** A Presidente da CPL de Acaraú torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de Agosto de 2023 às 09h**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de implantação do sistema de gases do hospital, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE**, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h as 17h. **Acaraú-CE, 17 de Julho de 2023.** Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.01.02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-040122/PE01 – CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA(O):** ORDÔNIO FERREIRA FERNANDES - ME. **OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços especializados na realização do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Frecheirinha/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 1.576.236,60** (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.361.0226.2.073 e 1001.12.364.0201.2.052, **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.30.00. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2022.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.01.01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-040122/PE01 – CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA(O):** YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. **OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços especializados na realização do transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Frecheirinha/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 549.791,00** (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003.12.361.0226.2.073 e 1001.12.364.0201.2.052, **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.30.00. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2022.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços nº 0805.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara habilitadas as empresas: Elo Projetos e Soluções LTDA, Archvalle Arquitetura e Construção LTDA, Alex R de Oliveira. E inabilitadas as empresas: Transitar Engenharia e Consultoria LTDA, ACS Engenharia e Serviços LTDA, Francisco Anderson Lucio 05880849309, N Landy Boto Portela. Fica aberto prazo recursal previsto Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3665.1130. **Morrinhos – CE, 17 de Julho de 2023.** Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Ação Social – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.140723-SAS – Objeto: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de fraldas geriátricas destinadas a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendá.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta às 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 28 de julho de 2023 às 08:30h; Hora da Disputa: às 09:00h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Abertura da Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.03.08.1- TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, notifica aos interessados, que no dia 19 de Julho de 2023 às 10:00 horas, ocorrerá a abertura das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2023.03.08.1- TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca rejuntado, localidade de Betânia no Município de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme PT Nº 1077507-47, convênio P+B 913897, Contrato de Repasse Nº 913897/2021/MDR/CAIXA. **Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, 17 de julho de 2023.** Antonio Lucas Feitosa de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A PREFEITURA DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, TORNÁ PÚBLICO QUE NÃO HOUVE PROPOSTA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADO SOB O Nº 2023.06.16.04-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OFICINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (PAIF E SCFV) DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, SENDO O MESMO DECLARADO COMO DESERTO. **NOVA OLINDA/CE, 17 DE JULHO DE 2023.** PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA - PREGOEIRO OFICIAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público a Tomada de Preço Nº 2023.06.21.003, com fins de contratação de empresa para construção da pavimentação asfáltica com sinalização vertical e horizontal que liga Curimatá a Pascoal na Zona Rural do Município de Pacajus/CE, foi Anulado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante no termo de anulação disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Site: [https://www.pacajus.ce.gov.br](https://www.pacajus.ce.gov.br/). **Pacajus, 17 de julho de 2023.** Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira - Ordenador de despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2023-TP –** A Comissão de Permanente Licitação torna público que no próximo dia **19 de Julho de 2023, às 09h**, estará abrindo, em sessão pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 00.002/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil, como também na consultoria para elaboração de defesas e recursos perante os tribunais de contas e outros órgãos de controle e fiscalização, junto às Diversas Secretarias e Fundos do Município de Monsenhor Tabosa/CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 31 de julho de 2023, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1707.01/2023-SRP, cujo objeto é o registro de preços destinado à aquisição de material esportivo, juntamente a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro - Ce, 17 de julho de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO.** Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 31 de julho de 2023 às 10h:30min no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 2006.03/2023 PE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, COFFEE BREAK E BUFFET JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE.** O Edital encontra-se, na Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá – CE e no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá - CE, 17 de julho de 2023. Samuel de Castro Marques – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Retificação de Edital e Adiamento - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do Gabinete da Prefeita, por meio torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a impugnação apresentada, bem como, a retificação do Edital, o Processo Licitatório nº 06.27.01/2023 - Tomada de Preços nº 06.27.01/2023, com abertura marcada para o dia 19/07/2023 às 09h, fica ADIADO para o dia 03/08/2023 às 09h. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital). Outras informações e aquisição da retificação do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h, ou ainda no Site Oficial do Município: <https://www.beberibe.ce.gov.br>. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.015/2023 - PERP.** Objeto: registro de preços visando à locação de equipamentos de informática pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacatuba - CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 01 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br/>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira. Pacatuba - Ce, 17 de julho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 1307.01/23-TP.** O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 1307.01/23-TP, do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais em diversas localidades no Município de Milhã/Ce. A realizar dia 03 de agosto de 2023 às 09:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – Ceará, das 08:00h às 17:00h pelo telefone (85) 99684.6419 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Adendo Modificador.** A Pregoeira Oficial do CPSMAR vem informar que no Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2023-PE, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para uso da fisioterapia, ergonometria, fonoaudiologia, dermatologia e outros para a policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, foi feito um adendo modificador que altera a cláusula 13. Dos Recuros no Edital em tela, permanecendo inalterada a Data de abertura. As demais cláusulas continuam inalteradas. **Aracati - CE, 17 de Julho de 2023. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 05070001.2023TP - ABERTURA:** dia 08 de Agosto de 2023 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço por item. OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. **Maurilo Maia Freitas - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.